

CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Certifico que hoje afixei o presente
EDITAL no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 30/03/2015



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA


Ana Malho
Chefe da Divisão de
Atendimento e Apoio aos
Órgãos Municipais

EDITAL Nº 28/2015

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor da ata n.º 43, da reunião ordinária da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 16 de março de 2015 e aprovada em 30 de março de 2015.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 30 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)

Min:GL
Dact:GL
Conf:AM 
Serviço Emissor: DAAOM



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

**ATA N°43
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 16/03/2015

Iniciada às 15H00 e encerrada às 19H45

Aprovada em 30/03/2015 e publicitada através do Edital n.º 28/2015

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. Intervenção do Senhor Presidente**
- 2. Intervenção dos Senhores Vereadores**

ORDEM DO DIA

- I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**
 - 1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de março de 2015**
 - 2. Parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de advocacia e consultadoria jurídica**
 - 3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – minuta de contrato**
 - 4. Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2015 – apoio**
 - 5. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – alvará de licença especial de ruído e alvará de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos – isenção de taxas**
- II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL**
 - 1. Situação financeira – conhecimento**
 - 2. SMTUC – garantia bancária a favor da Direção-Geral de Impostos**
 - 3. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – contratação de serviço de seguros – alteração ao contrato em relação às condições do lote 3 – seguro de acidentes pessoais bombeiros**



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

4. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – contratação de serviço de seguros – renovação de alguns seguros pelo período adicional de 1 ano
 5. Concurso público n.º 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – lote 5 – bancos
 6. 4.ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento
 7. 5.ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento
- III. **PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**
1. Vitobra – Construção Civil, Lda. – revisão de taxas – alvará de loteamento n.º 402 – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 7354/2015
 2. Rua dos Esteireiros, n.ºs 13 a 17 e Beco do Forno, n.ºs 17 a 25, em Coimbra – determinação do nível de conservação dos prédios urbanos e designação do respetivo técnico
- IV. **DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE**
1. M.J.S.S – mudança de habitação de agregado familiar
- V. **CULTURA, DESPORTO E TURISMO**
1. O Teatrão – apoio financeiro 2015
 2. Doação de espólio à Casa Museu Miguel Torga
 3. Associação Integrar – Museu Municipal de Coimbra – isenção de taxas
 4. Jogo Internacional de Rugby/Campeonato da Europa: Portugal e Espanha – apoio – ratificação
 5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação
 6. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas
 7. Acrogym Clube de Coimbra – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas
- VI. **APOIO AO INVESTIDOR**
1. Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Internet Innovation Hub – apoio
 2. Rede Cidades CenCyl
- VII. **ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Águas do Mondego – Assembleia-Geral Ordinária – convocatória – conhecimento

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Manuel Augusto Soares Machado
Vice-Presidente: Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira
Vereadores: Carlos Manuel Dias Cidade
David Jorge Ramos Ferreira da Silva
Carina Gisela Sousa Gomes
João Paulo Barbosa de Melo
Francisco Correia de Figueiredo Andrade
Paulo Jorge Carvalho Leitão
José António Pinto Belo
Francisco José Pina Queirós
José Augusto Moreira Ferreira da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

A reunião foi presidida por Manuel Augusto Soares Machado, Presidente da Câmara Municipal, Secretariado por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral, coadjuvada por Patrícia Silveira, Técnica Superior e Gabriela Mendes, Assistente Técnica.

Verificou-se a ausência do Sr. Vereador Jorge Alves por razões de saúde, oportunamente substituído pelo Sr. Vereador David Silva, tendo o Executivo justificado a respetiva falta. Verificou-se também a ausência do Sr. Vereador Raimundo Mendes da Silva, por motivos profissionais, tendo o Executivo igualmente justificado a sua falta. Para o substituir foi convocado o Sr. Vereador Francisco Andrade.

Sr. Vereador David Silva prestou o seguinte juramento, atendendo ao facto de exercer funções como vereador na reunião da Câmara Municipal de Coimbra pela primeira vez: “Afirmo solenemente que cumprirei as funções que me são confiadas com respeito pelos deveres que decorrem da Constituição e da Lei”.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente

1. Voto de pesar – Firmino Victor

O Sr. Presidente manifestou o seu pesar pelo falecimento do autarca de Coimbra, Firmino Victor, que durante vários mandatos desempenhou funções na Junta de Freguesia de Torres do Mondego. Foi um autarca sempre empenhado no desenvolvimento da sua terra e da sua freguesia que faleceu, de modo absolutamente inesperado, pelo que o Sr. Presidente entendeu propor a aprovação de um voto de pesar à família, à autarquia (Junta de Freguesia de Torres do Mondego) a todos os amigos do Firmino Victor e ao Partido Comunista Português. Relembrou a pessoa honesta, empenhada e preocupada que sempre lutou pelos seus ideais abnegadamente e com grande lisura. Assim, entende que se deve transmitir à família uma palavra de conforto e sentido pesar.

O Sr. Vereador Francisco Queirós disse que concorda com a proposta apresentada pelo Sr. Presidente e reiterou que Firmino Victor foi, inquestionavelmente, um homem bom, um homem de grandes causas que dedicou grande parte da sua vida ao movimento associativo e à sua Freguesia onde exerceu diversos cargos para além do de Presidente de Junta. Era uma pessoa empenhadíssima que dava o melhor de si em tudo o que fazia e era o exemplo vivo de que neste País existem muitos cidadãos, das mais diversas opções políticas, que dão o melhor de si pela causa pública, nomeadamente neste Poder Local Democrático. Evidentemente que é com profunda tristeza que vê partir não só um camarada mas, acima de tudo, um amigo pelo que entende que este voto de pesar é, também, uma homenagem ao Poder Local e a todos aqueles que trabalham para promover a sua terra e melhorar as condições de vida dos seus concidadãos.

O Sr. Vereador Barbosa de Melo expressou um profundo pesar quer em nome da bancada da Coligação por Coimbra, quer em seu nome pessoal uma vez que conta o Firmino Victor entre os seus amigos. É uma pessoa com quem muito aprendeu, uma pessoa delicada e suave que se impunha pela sua educação e correção sem,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com isso, abdicar dos seus princípios e dos seus valores. Assim, endereçou os pésames à família que, de repente, se viu privada de alguém que certamente fará tanta, ou mais falta, à família como aquela que faz a todos os que com ele privaram.

O Sr. Vereador Paulo Leitão associou-se a este voto de pesar e lembrou que no último mandato teve oportunidade de privar com Firmino Victor que foi sempre cordial, correto e justo que punha os interesses dos seus fregueses à frente de toda e qualquer questão político-partidária. Homens como este não se encontram facilmente nos dias de hoje e não tem dúvidas de que fará muito falta à política da região.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva associou-se a este voto de pesar.

O Sr. Vereador Carlos Cidade associou-se a este pesar, tendo em consideração que no percurso na sua vida sempre se encontrou com Firmino Victor em várias circunstâncias e confessou que não pode deixar de sentir uma sensação estranha uma vez que, curiosamente, na passada sexta-feira encontrou Firmino Victor no átrio da Câmara Municipal e ficou agendada uma reunião para o dia de hoje, precisamente.

Assim, e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1216/2015 (16/03/2015):

- **Manifestar um voto de pesar à família, à Junta de Freguesia de Torres do Mondego, a todos os amigos e ao Partido Comunista Português pelo falecimento de Firmino Victor.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Projeto de Intervenção para o Planalto do Ingote

O Sr. Presidente lembrou que a Câmara Municipal aprovou, recentemente, o Projeto de Intervenção para o Planalto do Ingote que, como se sabe, comporta várias componentes, designadamente, em matéria de ação social, a empreender pela Associação de Desenvolvimento e Formação Profissional de Miranda do Corvo (ADFP), em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra; uma outra parte que tem a ver com a possibilidade de instalação do pavilhão ginnodesportivo do Sport Club Conimbricense e, ainda uma outra parte associada a um teatro. Assim, deu instrução aos serviços para desenvolverem processos autónomos de forma a que, logo que sejam publicados os regulamentos dos fundos comunitários, se possam instruir candidaturas para procura de financiamento, quer para as infraestruturas, quer para a edificação. Deu, ainda, orientações no sentido de se procurar, se os Regulamentos Comunitários o permitirem, que isso seja feito em parceria entre a Câmara e outras entidades envolvidas, nomeadamente a ADFP e o Sport Clube Conimbricense. Esta orientação teve em vista uma organização preventiva dos serviços para uma candidatura ao programa Portugal 2020. Assim, solicitou aos Sr. Vereador que tenham objeções a esta metodologia que manifestem, desde já, esse desacordo uma vez que a formalização das primeiras candidaturas a fundos comunitários decorrerá entre 15 de março e 15 de abril, previsivelmente. Ressalvou, contudo, que se trata duma oportunidade para se empreender a requalificação urbana e humana daquela zona. Disse, ainda, que existe disponibilidade por parte da ADFP para aceitar o desafio e que o Sport Clube Conimbricense ainda não se manifestou. Esclareceu, ainda, que a entidade promotora das candidaturas para a realização de operações irá depender do que ficar estipulado nos regulamentos específicos, isto é, se o quadro for prioritários para municípios será, evidentemente, a Câmara Municipal a entidade promotora, se for destinado, essencialmente, a entidades particulares sem fins lucrativos, IPSS's ou equivalentes, será esse o critério adotado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

3. Assoreamento do Rio Mondego

Informou que têm corrido diligências no âmbito da bacia hidrográfica do Mondego para se dirimir a questão gerada com o assoreamento do Rio Mondego. A última reunião foi realizada com a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) e centrou-se na conclusão do processo e obtenção das respetivas licenças ambientais, nos termos do protocolo assinado entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Instituto Nacional da Água e as fontes de financiamento para essa operação. A APA continua a fazer cada vez mais exigências e o que é certo é que não se encontra uma solução para este problema. O Plano de Proteção das Zonas Ribeirinhas e Zonas Costeiras, em termos de financiamento comunitário, encontra-se disponível mas não se tem verificado disponibilidade por parte da APA para concluir este processo. Na verdade, entende que esta postura da APA tem delongado excessivamente quer a intervenção indispensável de desassoreamento do Rio Mondego, quer de proteção das zonas confinantes, designadamente os rios de suporte que ameaçam risco de ruir.

4. Dia da Árvore – ciclovía e acesso ao Choupal

O Sr. Presidente disse que no âmbito das comemorações do Dia da Árvore, no próximo dia 21 de março, será iniciada a obra da ciclovía e de acesso condigno ao Choupal. Evidentemente que tiveram de ser resolvidas, previamente, uma série de dificuldades aparentes e que envolviam as mais diversas entidades, como é o caso, do ICNF, do Instituto da Água, da APA, da REFER, e outras. Disse, ainda, que foi decido decorar aquele espaço, em termos arbóreos, com limoeiros e laranjeiras. Entretanto decorrem negociações para resolver o grave problema em que se tornou o atravessamento do rio uma vez que a APA não tem manifestado grande vontade em permitir a utilização do passadiço pedonal invocando, para o efeito, razões técnicas e de segurança, pelo que os serviços já estão a equacionar soluções alternativas.

5. Empreitada “Da Alta à Baixa pelo Botânico”

Informou que foi assinado contrato da empreitada “Da Alta à Baixa pelo Botânico” pelo que, brevemente, será consignada a empreitada.

6. Sistema de Mobilidade do Mondego / Plano Estratégico de Mobilidade de Pessoas, Mercadorias e Logística

Informou que, quer no âmbito da comunidade intermunicipal, quer no âmbito municipal, tem vindo a ser discutida a questão do Sistema de Mobilidade do Mondego, bem como o Plano Estratégico de Mobilidade de Pessoas, Mercadorias e Logística uma vez que está em curso ao nível da NUT 3, isto é da CIM. Considera que este Plano de Mobilidade e Logística é muito urgente já que é condição *sine qua non* para o êxito desta candidatura a fundos comunitários no âmbito do programa Portugal 2020.

7. Urban trail

Teve lugar no passado dia 7 de março o Urban trail, que contou com uma enorme adesão e que se está a afirmar como uma modalidade pedonal cada vez mais atrativa e participada.

8. Coimbra Business Scholl

O Sr. Presidente participou na conferência denominada “A transparência na Administração Pública”, iniciativa da Coimbra Business Scholl que foi, sem dúvida, muito interessante e decorreu com o auditório cheio e extremamente motivado.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

9. Muralha da Couraça de Lisboa

O Sr. Presidente disse que se concluiu o trabalho da fase adjudicada para reabilitação da Muralha da Couraça de Lisboa e já esta em funcionamento o respetivo sistema de iluminação cénica.

10. Assembleia Geral da Águas do Mondego, SA

Reuniu a Assembleia Geral da Águas do Mondego, SA, tendo-se o Sr. Presidente permitido não fazer neste momento qualquer referência a este tema uma vez que o mesmo se encontra agendado e será discutido no decurso desta reunião.

11. Contratos de financiamento comunitário em overbooking

Informou que se obteve a aprovação e se procedeu à assinatura dos contratos de financiamento comunitário em overbooking das obras de requalificação da Av. Gouveia Monteiro, das acessibilidades do Convento de S. Francisco / João das Regras, bem como do simulador de motoristas dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Aliás, atendendo ao valor deste equipamento, o Sr. Presidente aproveitou a oportunidade para solicitar ao Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra que o rentabilize o mais possível dando-lhe, se for caso disso, um uso complementar em articulação com o ITAP com vista à formação de novos condutores de transportes urbanos.

12. Assembleia Municipal de Coimbra

Relembrou que reuniu no passado dia 12 de março a Assembleia Municipal de Coimbra.

13. Geminção com Macau

O Sr. Presidente reuniu recentemente com o Prof. Santos Chu, Professor da Universidade de Macau que tem uma relação profissional com a Universidade de Coimbra, e que, uma vez que Coimbra já tinha sido geminada com o Município das Ilhas, que entretanto foi extinto, transmitiu o interesse manifestado por diversas entidades e instituições Macaenses duma nova geminação entre Coimbra e a cidade de Macau. Naturalmente esta proposta encontra-se a ser analisada pelos serviços da autarquia.

14. Programa “Capacitar”

Foi assinado um contrato com o Governo com vista ao funcionamento, nas instalações da Fundação CEFA, do Programa “Capacitar”. São entidades promotoras deste programa a Direção Geral das Autarquias Locais, as Comissões de Coordenação de Desenvolvimento Regional, a Associação Nacional de Municípios Portugueses. O objetivo deste programa é, essencialmente, ministrar cursos de alta direção, dando-se prioridade, num primeira fase, a autarcas e quadros dirigentes superiores da administração municipal. No âmbito desta parceria será, ainda, apresentada uma candidatura a fundos comunitários, disse.

15. Edital – artigo 27º do Regulamento do Plano Diretor Municipal

O Sr. Presidente informou que irá ser publicado um Edital explicitando o que o artigo 27º da 1ª revisão do Regulamento do Plano Diretor Municipal permite, no prazo de 2 anos, os interessados que tenham edificado ou desencadeado operações urbanísticas anteriores a 1994 e que não tenham sido devidamente licenciadas pela Câmara Municipal, têm a possibilidade de usufruir dum regime excecional e transitório. Assim, os eventuais interessados, poderão, até 2 de julho de 2016, regularizar as operações urbanísticas discutíveis,



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

quer no que concerne ao índice de edificabilidade, que poderá ser superior a 60% em determinadas condições, quer no que diz respeito ao número de pisos. Este regime é acumulável com o Regulamento Jurídico de Urbanização e Edificação o que significa que é um procedimento que pode ser objeto de simplificação administrativa.

16. Contratos interadministrativos / protocolos intercalares de delegação de competências

Encontra-se, finalmente, concluído o relatório sobre os contratos interadministrativos, protocolos intercalares de delegação de competências, bem como a atividade desenvolvida em 2014. Disse que este trabalho só agora ficou concluído uma vez que houve uma Junta de Freguesia que entregou os elementos necessários apenas na passada sexta-feira.

17. 137º Aniversário do Comando Distrital de Coimbra da PSP

O Sr. Presidente deu conta que nos dias 23 e 30 de abril e 6 de maio terão lugar, em Coimbra, várias iniciativas integradas nas comemorações do 137º aniversário do Comando Distrital de Coimbra da PSP. Este evento será feito em parceria entre a Câmara Municipal e a Polícia de Segurança Pública e considera que é uma iniciativa com valor, mérito e, certamente, muito brilho.

Intervenção dos Senhores Vereadores

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós

1. Segurança na Baixa de Coimbra

Relembrou uma preocupação que transmitiu na última reunião do Executivo relativamente às condições de segurança na Baixa de Coimbra, nomeadamente no que diz respeito a incêndios. Assim, e na sequência dos dois incêndios ocorridos na passada semana, um na Rua das Azeiteiras e outro no Beco do Bacalhau o Sr. Vereador alertou para a necessidade do real conhecimento das condições de segurança. Pensa que seria importante que se tivesse a noção se estão reunidas todas as condições, que é possível reunir evidentemente, relativamente à prevenção de incêndios. Tem conhecimento que existe algum vandalismo, tendo ainda recentemente tendo dado conta disso mesmo, de atos de vandalismos das mangueiras existentes no Beco das Canivetas.

2. Aquisição de obra de arte

Nos últimos dias a comunicação social fez notícia relativamente à aquisição pelo Estado, num leilão, duma obra de arte dos finais do séc. XV, início do séc. XVI, um tríptico em óleo sobre madeira, que será da autoria dos Mestres de Coimbra (Santa Clara), que laboravam numa oficina que existiu na Rua das Azeiteiras. Considera que fazia todo o sentido que uma obra produzida em Coimbra pudesse voltar a Coimbra e juntar-se a outras obras da mesma escola, pelo que sugeriu que a Câmara Municipal exercesse alguma influência nesse sentido.

Intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

Relativamente a este assunto, e a propósito de mais um incêndio que ocorreu num autocarro dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra no passado dia 3 de março, o Sr. Vereador lembrou



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

que na reunião do dia de 10 de dezembro de 2014 colocou algumas questões relacionadas com a falta de investimento naqueles serviços, designadamente a não utilização de cerca de 2 milhões de euros que se encontravam orçamentados. Alertou para a má qualidade da frota e partilhou algumas queixas que lhe faziam chegar relativamente a esse assunto, designadamente quanto ao estado dos pneus e, na reunião de 22 de dezembro de 2014, o Sr. Vereador Jorge Alves, em resposta a estas questões, informou de quais as medidas que estava a ser tomadas para a resolução destes problemas e concluiu deste modo – “... a frota pode estar envelhecida mas esta administração leva muito a sério as questões relacionadas com a segurança”. Evidentemente que acredita que o Sr. Vereador Jorge Alves, como pessoa de bem que é, estava verdadeiramente convicto do que estava a dizer. Acontece, porém, que no mandato deste Conselho de Administração é o terceiro autocarro que é objeto dum incêndio e, como se sabe, os incêndios podem ter consequências trágicas. Considera, por isso, que chegou a altura deste Executivo fazer um investimento sério na frota dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, resolver os problemas existentes no que diz respeito à manutenção das viaturas. Disse, ainda, que a recente aquisição de novos autocarros, apesar de ser uma medida importante, é manifestamente insuficiente para ultrapassar a situação. Entende que esta matéria merece particular atenção uma vez que contende, não só com a estrutura dos transportes, mas também com a verdadeira segurança dos utentes. Disse, ainda, que teve conhecimento que existia um estudo sobre a rede, tendo solicitado à Sra. Vice-Presidente que lho facultasse para estudar que, num primeiro momento concordou mas, à posterior informou que não o poderia facultar uma vez que o mesmo não estava homologado. Ora, pensa que este argumento não é válido uma vez que se trata dum estudo encomendado pelos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pago, portanto, com o dinheiro dos contribuintes pelo que os vereadores deveriam ter conhecimento desse documento, homologado ou não. Assim, solicitou ao Sr. Presidente que esse estudo seja disponibilizado aos Vereadores que o pretendam consultar.

Relativamente aos incêndios o Sr. **Presidente** esclareceu que logo que as entidades que estão a intervir no processo forneçam os relatórios apurados os mesmos serão divulgados aos Srs. Vereadores. No que concerne ao estudo sobre a rede que o Sr. Vereador solicitou o Sr. Presidente esclareceu que o mesmo não existe, precisou que o que existe é um trabalho em curso visando o sistema de mobilidade, adjudicado à TREMO.

A Sra. **Vice-Presidente** admitiu que eventualmente se poderá ter expressado mal. Na verdade, o estudo da TREMO, que já estava adjudicado quando este Conselho de Administração tomou posse, ainda só tem concretizada a parte do diagnóstico. A parte final do documento está ainda em projeto e agora terá de ser ajustada ao estudo de mobilidade da NUT 3. Acrescentou que apenas forma pagos 30% do trabalho já que o restante será entregue com a conclusão do trabalho. Entretanto ficou acordado que o estudo seria feito em concomitância com a NUT 3 uma vez que a parte interna da cidade tem de estar em consonância com o estudo da Comunidade Intermunicipal de Coimbra.

2. Entrega de propostas

O Sr. Vereador informou que irá entregar hoje nos serviços competentes da Câmara Municipal duas propostas, uma relativa à SRU, uma vez que entende que esta Câmara deveria discutir este assunto, designadamente no que diz respeito à requalificação urbana; e outra respeitante ao IParque, por considerar que existe carência de informação sobre a situação atual, mais concretamente sobre a Lei 50/2012.

Intervenção do Sr. Vereador Paulo Leitão

1. Revisão do Plano Diretor Municipal Edital – artigo 27º do Regulamento do Plano Diretor Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Congratulou-se pelo facto de, finalmente, os munícipes poderem usufruir do regime excecional previsto no artigo 27º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, que foi criado com o intuito de regularizar um conjunto de situações que, à luz das normas em vigor, não eram passíveis de regularização e que muitos prejuízos causariam à cidade se este mecanismo não existisse e fosse determinada a respetiva demolição. Assim, apelou para que esta exceção seja amplamente divulgada, já que é uma janela de oportunidade uma vez que não se trata de legalizar indiscriminadamente mas apenas de regularizar situações já existentes.

2. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – aquisição de simulador

Registou o facto de, finalmente, ao fim de ano e meio, esta maioria ter encontrado alguma utilidade para o famoso simulador que, lembrou, tantas vezes foi motivo de ironia neste fórum.

O Sr. **Presidente** interrompeu o Sr. Vereador para o lembrar que existem regras de funcionamento neste órgão e lembrou que já aquando da discussão da viabilidade do ITAP esta possibilidade foi equacionada.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** acusou o Sr. Presidente de o interromper e interferir com a sua intervenção e que do ponto de vista democrático estas interrupções não são legítimas.

O Sr. **Presidente** lembrou o Sr. Vereador que é ele quem conduz a reunião e questionou se foi feito, ou não, algum estudo de viabilidade aquando da aquisição do equipamento.

3. Participação do Sr. Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela em reunião pública

Atendendo a que foi recusada, numa anterior reunião pública, a intervenção do Sr. Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, no período de intervenção do público, e como tem sido muito tensa a relação entre os Presidentes de Junta de Freguesia e o Sr. Presidente da Câmara Municipal, continuando por esclarecer muitas dúvidas sobre o correto cumprimento dos protocolos celebrados, o Sr. Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, tal como aconteceu com outros oito autarcas em agosto passado, deu voz às preocupações da sua freguesia. Hoje, finalmente, o Sr. Presidente prestou algumas informações relativamente ao relatório tantas vezes solicitado. Paralelamente, e invocando supostos pareceres jurídicos, o Sr. Presidente recusou o uso da palavra ao munícipe e Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela, apesar de, desde então para cá, se ter sempre recusado a partilhar os referidos pareceres com esta Câmara, apesar da insistência exercida por alguns Vereadores. Assim, e de acordo com as alíneas l) e m), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal tem nas suas competências a discussão, preparação e submissão à Assembleia Municipal dos contratos de delegação de competências e dos acordos de execução, devendo, para o efeito, que todos os seus membros disponham de toda a informação necessária no momento em que deliberam. Face ao exposto, considera que dada todo o envolvimento da comunicação social que foi relatada no ano transato, e como democrata, que saber ouvir, mesmo aqueles que têm posições antagónicas, é útil para a democracia visando esclarecer cabalmente todas as dúvidas que foram levantadas. Com este objetivo, e uma vez que o Regimento das Reuniões da Câmara Municipal não proíbe a audição de personalidades nas reuniões da Câmara, o Sr. Vereador requereu ao Sr. Presidente a audição, na próxima reunião deste órgão do Sr. Presidente da União das Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela. Acredita que este requerimento será acolhido por todas as bancadas deste órgão, que entendem e se revêm no princípio de que a democracia implica ouvir todos com respeito, mesmo aqueles com quem não se concorda.

4. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador registou que no último ano e meio se verificou um aumento anormal do número viaturas que se incendiam em pleno serviço, sem que tenha sido tornada pública qualquer explicação técnica para o sucedido. Como é do conhecimento público, a falta de apoios estatais aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra muito têm contribuído para o envelhecimento da frota. Por esta razão, numa análise menos cuidada, até se poderia considerar esta a principal razão para tamanho infortúnio, disse. No entanto, quando se comparam os dados relativos à idade média da frota de acordo com os relatórios da prestação de contas e apenas no que concerne aos autocarros, em 2013 era de 11,1 anos, ao contrário dos cerca de 14,39 anos de 2001. Verifica-se deste modo, adiantou, que a atual maioria recebeu uma frota em melhores condições do que aquele que entregou há 13 anos. Acresce que no período compreendido entre 2001 e 2013 apenas por uma vez se registou o incêndio de uma viatura em pleno serviço. Deste modo, disse poder concluir que ou se está na presença dum manifesto infortúnio ou, por outro lado, poderá estar em causa a adoção de boas práticas e procedimentos ao nível da manutenção Assim, e visto que, para além dos bens patrimoniais, o bem mais precioso que o serviço tem é a confiança dos utentes, solicitou ao Sr. Presidente da Câmara a elaboração dum relatório pericial que abranja não apenas o estado da frota mas também os procedimentos da manutenção. Sugeriu o recurso a auxílio externo de entidades idóneas que regulam o setor, como o Instituto de Mobilidade e Transporte (IMT).

5. Hasta pública – Campo da Ceres

Em virtude desta ser a última reunião antes da realização da hasta pública prevista para o próximo dia 23, onde está prevista a licitação do denominado Campo da Ceres, e uma vez que teve conhecimento que algumas pessoas relacionadas com a União Desportiva de Vilela solicitaram a intervenção da autarquia no sentido de promover a sua licitação para posterior integração do campo no domínio público e, ainda, atendendo à importância do equipamento, o Sr. Vereador estranhou que este assunto não faça parte da agenda de hoje, ainda que em termos confidenciais com a solicitação de ausência dos jornalistas e público quando o assunto fosse discutido. Perguntou, por isso, se está preparada alguma iniciativa relativamente a este assunto.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a Câmara Municipal não tem capacidade para participar numa hasta pública como licitador, sob pena de prevaricação.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** precisou que, neste caso concreto, o modo de procedimento é a entrega de propostas em carta fechada pelo que, salvo melhor opinião, a Câmara Municipal não está impedida de intervir.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** acrescentou que, caso a hasta pública não tenha sucesso, poderá ser feita a negociação particular na qual, acredita, a Câmara Municipal poderá participar.

O Sr. **Presidente** lembrou que o campo se encontra penhorado o que agudiza e complica a situação. Por outro lado a informação de que dispõe, atualmente, é que no próximo dia 23 de março, na Comarca de Coimbra, irá ter lugar a abertura de propostas inerente aos imóveis penhorados. Assim, considera extemporânea qualquer decisão e/ou deliberação neste momento.

Intervenção do Sr. Vereador José Belo

1. Qualidade do ar

Referiu que numa intervenção que teve oportunidade de fazer na reunião da Câmara Municipal de 6/10/2014 manifestou preocupação relativamente à divulgação de um estudo da DECO relacionado com a poluição nas



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

salas de aula do ensino básico. As conclusões do estudo apontavam para conclusões preocupantes, confirmando um outro estudo da Universidade de Aveiro, de âmbito nacional e feito de forma aleatória. Os valores eram preocupantes e esmagadores e cerca de um terço das escolas tinham valores de poluição a duplicar em relação aos máximos legais. Terminou essa intervenção salientando que deveriam ser tomadas medidas preventivas, no sentido de acautelar este problema. O assunto voltou agora à ordem do dia, na sequência dum estudo realizado no âmbito de uma tese de doutoramento, que incidiu sobre a qualidade do ar nas escolas do concelho de Coimbra. O diagnóstico revelou que as partículas estavam acima da concentração máxima de referência e o dióxido de carbono encontrava-se muita acima dos máximos previstos. Alertou para o facto de esta situação poder provocar, entre outras, situações de renites alérgicas, asma, dificuldades respiratórias e falta de concentração. Assim, e uma vez que as medidas preventivas não são onerosos, sendo o arejamento das escolas um fator é primordial, perguntou se depois da sua intervenção de 2014 alguma coisa foi feita para atenuar esta situação.

O Sr. **Presidente** informou que não conhece a tese de doutoramento invocada que, alegadamente, incide sobre escolas do Concelho de Coimbra, tendo já solicitado que lhe fosse dado conhecimento. Contudo, disse, importa ter claro que a qualidade do ar nas escolas é uma questão de saúde pública e a entidade competente para estas questões é a Autoridade de Saúde, não tendo a Câmara Municipal jurisdição nesta matéria. Evidentemente que o arejamento das salas é importante, como seria importante recorrer á contratação de mais pessoal o que, como se sabe, não é possível. Por outro lado, precisou que o estudo diz respeito a dados reportados a anos anteriores a 2012. Evidentemente que este é um assunto que o preocupa e, tanto assim é, que recentemente foi levado a cabo uma operação para retirar amianto das escolas e que, brevemente, irão ser consignadas empreitadas onde se irá introduzir um bom ambiente. Portanto, lamentou, uma vez mais, ter tido conhecimento da situação de 2012 por uma tese de doutoramento que, certamente, é respeitável mas lembrou que de 2012 para 2015 já passou algum tempo e verifica-se uma certa desatualização. Na verdade, o que reclama são relatórios sincronizados com o tempo de hoje até porque, lembrou, algumas das escolas analisadas já não existem como, certamente, o Sr. Vereador José Belo não desconhece, na medida em que propôs a respetiva extinção quando foi adotado o Centro Escolar Solum Sul.

O Sr. **Vereador José Belo** concordou que se trata dum estudo distante no tempo mas lembrou que poderão ser tomadas medidas, não onerosas, por parte da autarquia sem que seja necessário aguardar pela iniciativa da Autoridade de Saúde.

O Sr. **Presidente** considera que a Câmara Municipal não pode, nem deve, substituir-se à Autoridade de Saúde a quem compete esta matéria, nos termos e de acordo com o funcionamento de um Estado organizado. Disse, ainda, que os estudos científicos têm muito valor, certamente, mas o que vincula e responsabiliza são os relatórios das autoridades competentes e isso, garantiu, não existe ou, pelo menos, não lhe foi reportado.

2. Requerimento

O Sr. Vereador lembrou que apresentou, na reunião do dia 16/02/2015, um requerimento ao Sr. Presidente no sentido de, no prazo de 10 dias (nº 1, artigo 14ª, da Lei de Acesso aos Documentos Administrativos - LADA), lhe ser disponibilizada, através da respetiva reprodução por fotocópia, a análise jurídica de enquadramento, e respetivo conteúdo, relacionada com a não audição do município Dr. Ricardo Rodrigues, inscrito no período de intervenção ao público. Acontece que já passaram 10 dias, porém ainda não foi emitida a reprodução por fotocópia supra requerida, nem comunicada por escrito a razão da recusa de acesso ao documento pretendido. Por outro lado, também não foi informado, no prazo máximo de 10 dias contados da entrega do requerimento, da existência de qualquer grande complexidade, a justificar a prorrogação do prazo até ao máximo de 2 meses. Não quer acreditar que seja obrigado a recorrer à Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) para obter o documento em causa (nº 1 do artigo 16), que fixa em 20



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

dias o prazo de queixa contra a falta de decisão. Coimbra merece saber fomentar a democracia local, de forma a que nela exista uma relação equilibrada e exemplar entre o Governo da Cidade e a oposição, disse. A confiança na democracia local e nos seus protagonistas sofrerá um revés se se continuar a deixar passar os dias sem que a lei se cumpra, neste caso e noutros que têm aqui sido evidenciados. O desequilíbrio desta relação será, em abstrato, uma entorse grave à essência da própria democracia, porque, alertou, está em causa o direito constitucional previsto no artigo 68º da Constituição da República Portuguesa. Trata-se dum verdadeiro direito subjetivo de liberdade, que tem uma natureza análoga aos direitos, liberdades e garantias previstos na Constituição, estando, até, subordinado ao mesmo regime. Esclareceu que falava do direito à informação, obviamente. Assim perguntou ao Sr. Presidente quando pensa disponibilizar os elementos solicitados no requerimento apresentado na reunião da Câmara Municipal de 16/02/2015 e acima pormenorizados.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a resposta ao requerimento aludido será entregue com os relatórios que estão a ser concluídos e serão disponibilizados brevemente. Disse, ainda, que, curiosamente, a última freguesia a entregar os relatórios foi, precisamente, a União de Freguesias de Trouxemil e Torre de Vilela.

3. Dia dos Bombeiros Sapadores

O Sr. Vereador confessou que, a propósito das comemorações do aniversário do Comando Distrital da PSP, lembrou-se da ausência das comemorações relativas ao Dia dos Bombeiros Sapadores. Confessou que quem convive com aquela corporação fica, naturalmente, devoto daquela causa onde existe tanta solidariedade e ajuda entre as pessoas.

O Sr. **Presidente** esclareceu que atualmente os Bombeiros Sapadores são uma unidade militar e o Dia da Unidade é, por essa razão, uma questão militar. Acontece que quando a corporação era considerada uma unidade paramilitar existia, por similitude, o Dia da Unidade, dia em que se evocava o incêndio da Praça da República. Por outro lado, na passada sexta-feira, Dia da Unidade, foi dia de greve na função pública o que, eventualmente, poderá ter limitado qualquer comemoração.

Intervenção do Sr. Vereador Francisco Andrade

1. Calçada de S. Sebastião

Atendendo a que não vem regularmente a este fórum, o Sr. Vereador alertou que os assuntos que irá abordar não terão grande complexidade já que estes implicam uma continuidade de trabalho da qual não dispõe. Assim, começou para chamar a atenção para um loteamento que existe na Calçada de S. Sebastião que é atravessado por uma estrada de alcatrão que vai ter a uma quinta e que não tem saída. Assim, e uma vez que não existe nenhum sinal indicativo de que a estrada não tem saída, muitas vezes é necessário recorrer à ajuda dos bombeiros para auxiliar as pessoas que seguem pela estrada e que ficam sem possibilidade de recuar.

O Sr. **Presidente** disse ter conhecimento dessa situação mas acontece que o promotor da urbanização não acabou uma vez que não conseguiu chegar a acordo com o proprietário da quinta e a calçada ficou por concluir. Garantiu, contudo, que irá tentar articular com a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais no sentido de colocar uma placa indicativa de estrada sem saída.

2. Manutenção de espaços públicos - Palmeiras

O Sr. Vereador disse que começa a considerar muito preocupante a quantidade de palmeiras doentes em vários espaços públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** esclareceu que já terminou o período de experimentalismo sobre a forma de tratar os escaravelhos das palmeiras e, face aos valores envolvidos, foram dadas instruções aos serviços para procederem ao abate de palmeiras. Alertou, contudo, para o facto desta medida nem sempre ser bem aceite por alguns munícipes que não compreendem a necessidade que por vezes existe de se proceder ao abate de árvores.

3. Alcatroamento na rotunda de Celas

Congratulou-se pelo facto da rotunda de Celas ter sido, finalmente, alcatroada mas lamentou que não se tenha aproveitado a oportunidade para colocar uma yellowbox o que, não tem dúvidas, evitaria congestionamentos.

4. Homenagem ao Sr. Basílio

O Sr. Vereador disse que, em colaboração com outras pessoas, está a preparar uma homenagem a um grande artista desta cidade - o Sr. Basílio, que se tem dedicado à elaboração de figuras medievais. Assim, teve o cuidado de dar conhecimento desta iniciativa à Câmara Municipal, mais concretamente ao Sr. Vereador Carlos Cidade e através de um ofício que foi remetido à Sra. Vereadora com o pelouro da cultura e, até ao momento, ainda não tiveram indicação se teriam, ou não, o apoio da autarquia.

5. Cartão de vereador - estacionamento

Deu conhecimento que sempre que vem a uma reunião da Câmara Municipal tem de pagar estacionamento pois não tem nenhum documento que lhe dê livre acesso aos parques de estacionamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

Intervenção do Sr. Vereador Barbosa de Melo

1. Protocolos com as Juntas de Freguesia

Cumprimentou o Sr. Presidente pelo facto de, finalmente, estar em condições de disponibilizar os relatórios relativos a este assunto.

2. EUSA Games

Atendendo a que faltam 3 anos para a realização dos EUSA Games e face à natureza e complexidade do evento que tem duas componentes bem distintas, uma de obras e, outra, organizativa, o Sr. Vereador estranhou que a Câmara Municipal ainda não se tenha pronunciado sobre a constituição duma equipa de trabalho. Evidentemente que a responsabilidade pela constituição dessa equipa não é apenas da autarquia, disse, mas, ainda assim, pensa que se deveria começar a trabalhar nesse sentido. Assim, gostaria de ser informado se já alguma coisa está pensada e quando é que se designa o líder ou líderes do projeto.

3. Coimbra Capital Europeia da Juventude

O Sr. Vereador realçou que este projeto será, também da máxima importância para Coimbra tanto mais que irá coincidir com os EUSA Games, pelo que gostaria de ter conhecimento dos documentos que serviram de suporte à apresentação da candidatura. Gostaria de perceber o que é que a cidade está a pensar oferecer neste



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

âmbito e quais os argumentos que irá utilizar para alcançar o objetivo proposto que, obviamente, é ser a cidade escolhida para acolher o evento.

Nesta altura ausentou-se o Sr. Presidente.

Intervenção do Sr. Vereador Carlos Cidade

1. Requerimentos

Relativamente a este assunto, e uma vez que os Srs. Vereadores têm, com alguma frequência, relembrado que têm apresentado requerimentos que se encontram por responder, o Sr. Vereador disse que ainda hoje aguarda resposta a um requerimento que apresentou no mandato anterior relativo aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra. Acredita que se tivessem sido objeto duma análise e dum tratamento diferente, eventualmente, alguns dos acontecimentos a que hoje estamos a assistir nos SMTUC não teriam acontecido.

2. EUSA Games

O Sr. Vereador disse que mantém as mesmas preocupações que manifestou nas reuniões anteriores relativamente a este assunto. Contudo, acredita na capacidade organizativa da cidade e não tem dúvidas de que os Jogos Europeus Universitários, em 2018, serão um êxito do ponto de vista do evento e da competição. A Câmara Municipal tem infraestruturas e equipamentos desportivos capazes de acolher os jogos pelo que, sob este ponto de vista, está perfeitamente descansado.

3. Taça da Europa de Judo em Júniores / Portugal – Espanha em rugby

Informou que, durante este fim de semana, se realizou a Taça da Europa de Judo em Júniores, que envolveu 20 países e contou com a participação de uma centena larga de atletas. Congratulou-se pelo facto de 4 desportistas portugueses terem alcançado lugares no pódio (1ºs e 2ºs lugares) e desses 4 atletas 2 serem de Coimbra. Foi um evento que teve uma organização excecional tal como aconteceu, aliás, com o encontro Portugal – Espanha em rugby, que foi, efetivamente, uma festa, apesar do resultado menos bom para a seleção, e tendo a Câmara Municipal sido elogiada pelo trabalho desenvolvido. Agradeceu, finalmente, a todos aqueles que, muitos deles gratuitamente, contribuíram para o sucesso desta iniciativa.

4. Urban Trail

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador assinalou o êxito que esta iniciativa obteve e lembrou que se trata, efetivamente, de um evento que conta com enorme participação popular que possibilitou a muitas pessoas, inclusivamente de Coimbra, conhecer uma parte da cidade que muitas vezes, pela azafama do dia-a-dia, não é possível conhecer.

5. Dia da Árvore

Em complemento à intervenção do Sr. Presidente sobre este assunto, o Sr. Vereador informou que as comemorações terão lugar entre 19 e 21 de março e a Câmara Municipal disponibilizou cerca de 300 árvores que serão plantadas em colaboração com associações de moradores, Juntas de Freguesias e escolas.

Intervenção da Sra. Vereadora Carina Gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

1. Capital Europeia da Juventude

Sobre este assunto a Sra. Vereadora esclareceu que a candidatura é composta por 4 fases e, até esta altura, decorreu a fase de pré-candidatura onde não existem ainda nem ações concretas, nem um programa. O que existe, nesta fase é a descrição da cidade, a motivação da candidatura e respetivo conceito geral. É ainda a fase onde se recolhem as cartas de suporte que serão enviadas para o Fórum Europeu da Juventude e, no caso de Coimbra, obtiveram-se 12 cartas de suporte o que, na sua opinião, é muito positivo. Apenas a 29 de abril será divulgado o anúncio da lista com as 5 cidades da Europa que passam à fase seguinte. Disse, ainda, que, obviamente, e apesar de ter notado que existe alguma confusão relativa a esta matéria, Coimbra não está a concorrer com Cascais mas sim com as 19 cidades europeias que concorreram a este projeto e apesar de se ter dito que é uma incongruência terem sido submetidas três candidaturas de três cidades portuguesas, acontece que em Portugal aconteceu exatamente a mesma coisa que aconteceu em Itália, Turquia e Reino Unido que apesentaram, também, 3 candidaturas o que, na sua opinião, só demonstra a importância que tem, nos dias de hoje, a organização de um mega evento como este. A ideia, agora, é que este trabalho, para além de envolver a Câmara Municipal de Coimbra, envolva, também, o Conselho Municipal da Juventude que já se encontra instalado e que, no seu ponto de vista, não se deve limitar a ser chamado a pronunciar-se apenas aquando da elaboração do Orçamento e do Plano de Atividades, mas deve ter um papel ativo na discussão desta candidatura.

Relativamente a este assunto o Sr. Vereador Carlos Cidade chamou a atenção para o facto de que este programa não se destina apenas à candidatura de cidades porque, se assim fosse, Cascais não se poderia candidatar pois é uma vila.

O Sr. Vereador David Silva disse que, obviamente, este é um processo bastante complexo que comporta fases distintas de estratégia e taticismo no que concerne à candidatura e uma das coisas essenciais nesta primeira fase é ter algum cuidado e sigilo sobre o conceito da candidatura e as visões estratégicas em termos de política da juventude. Quanto a este processo, confessou que o que mais o preocupou foi o ter-se passado a ideia de que não poderiam existir mais que uma candidatura do mesmo País e que o apoio institucional deveria ser dirigido à candidatura repetente. Evidentemente que esta visão não faz sentido nenhum já que enquanto essa candidatura não desistir ou não ganhar nenhuma outra cidade pode ter aspiração a candidatar-se ao evento. Portanto, para além de ser uma visão que está completamente errada, lembrou que Braga venceu, á primeira candidatura, a organização de Capital Europeia da Juventude, em 2012. Considera, ainda, da máxima importância o facto de este evento poder coexistir com os EUSA Games principalmente na gestão de recursos, no investimentos nas infraestruturas e na forma como se vai dinamizar a cidade e colocá-la ao serviço dos e instituições juvenis.

A este propósito o Sr. Vereador Paulo Leitão referiu que o Sr. Secretário de Estado da Juventude tem como papel conciliar as diversas candidaturas e pensa que foi precisamente isto que se pretendeu fazer uma vez que existia uma candidatura que já tinha uma certa maturidade – Cascais, e outra que foi preparada já em cima do prazo. Assim, considera injustas as críticas que lhe têm sido dirigidas.

O Sr. Vereador José Belo chamou a atenção para o facto da candidatura de Coimbra ter sido apresentada apenas 5 dias úteis antes do final do prazo.

A Sra. Vereadora Carina Gomes disse que não pretende continuar a alimentar esta história e a falta de apoio do Secretário de Estado da Juventude à candidatura de Coimbra. Evidentemente que ficou desiludida mas não é isso que a preocupa até porque, continuou, um Secretário de Estado tomar esta decisão é legítimo, apesar de poder não ser aceitável, mas que Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra a sustentem e defendam já é incompreensível e já lhe causa alguma perplexidade. Quanto à questão do prazo em que a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

candidatura foi apresentada a Sra. Vereadora lembrou que até ao último minuto as candidaturas poderão ser apresentadas e terão todas o mesmo valor independentemente do momento em que são entregues.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que esta posição do Sr. Secretário de Estado vale o que vale até porque, lembrou, o Instituto Português do Desporto e Juventude não teve em consideração a posição da tutela e subscreveu a candidatura de Coimbra.

2. Homenagem ao Sr. Basílio

Em relação à homenagem ao Sr. Basílio, a Sra. Vereadora garantiu que já autorizou, há cerca de 2 semanas, a parceria entre a Câmara Municipal de Coimbra e o Clube de Comunicação Social e sugeriu, uma vez que a atividade decorrerá no dia 2 de junho e a Feira Cultural de Coimbra terá lugar entre o dia 30 de maio e 7 e junho, que a referida homenagem seja incluída na atividade da Feira Cultural, para lhe conferir uma maior visibilidade. Informou, ainda, que já se realizou uma reunião entre o Diretor do Departamento de Cultura, Turismo e Desporto e o Prof. Braga da Cruz e demais pessoas envolvidas pelo que já está tudo articulado e mais adiantado do que aquilo que o Sr. Vereador fez crer.

Intervenção da Sra. Vice-Presidente

1. Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra

A Sra. Vice-Presidente disse que as preocupações manifestadas pelos Srs. Vereadores, relativamente aos incêndios nos autocarros, são justas e legítimas e que o Conselho de Administração também está, obviamente, preocupado. Assim, aquando da primeira ocorrência, há cerca de 14 meses, não foram identificadas razões para o acontecido. Confessou que, na altura, se pensou adquirir uma peritagem à marca mas, face aos elevados custos envolvidos, acabou por não se verificar. Aquando do segundo incêndio realizou-se uma auditoria e uma peritagem, com o apoio da Universidade de Coimbra e as conclusões não foram definitivas uma vez que se apurou que as ocorrências estavam em consonância com as médias de incêndio europeias. Neste último incêndio foram adquiridas duas peritagens, uma à marca e outra à seguradora, exatamente por se entender que estes incêndios representam um nível de frequência muito elevado. Por outro lado, e apesar de não ter percebido muito bem as contas apresentadas pelo Sr. Vereador Paulo Leitão, a Sra. Vice-Presidente reconheceu que a frota está muito envelhecida com cerca de 25% com mais de 25 anos. Por esta razão concorda plenamente com a intervenção do Sr. Vereador Ferreira da Silva que alertou para a necessidade do Município fazer um investimento sério na frota. No que diz respeito a este caso concreto, a Sra. Vice-Presidente informou que este autocarro, 20 dias antes, tinha sido objeto de manutenção preventiva, mudança de óleo, mudança de filtros e lavagem do motor e tinha sido submetido à necessária e obrigatória inspeção em dezembro do ano transato. No entanto, a Sra. Vice-Presidente não omite que, quando este Conselho de Administração tomou posse, não existia manutenção preventiva nos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra e a curativa que existia era fracamente documentada. Atualmente está a ser feito um esforço para fazer manutenção preventiva mas confessou que é uma tarefa que não está a ser fácil na medida em que não existe um número de frota que permita parar autocarros para esse efeito além de que não existe capacidade humana dado o número elevado de rescisões que se têm verificado uma vez que os funcionários estão a optar pela emigração, sem que se possa admitir pessoal para colmatar essas saídas. Assim, irá passar a fazer-se manutenção no exterior com as marcas que estão presentes na cidade e auscultar da possibilidade das marcas que não estão representadas no concelho puderem vir prestar esse serviço.

O Sr. Vereador Paulo Leitão respondeu que os dados que utilizou são os constantes dos Relatórios de Contas quer do ano transato, quer de 2001.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. Vereador José Belo considerou uma boa opção o recurso à manutenção no exterior e sugeriu que se tentassem recrutar mecânicos no IEFP para ajudar a resolver esta situação já que o valor da segurança, evidentemente, não tem preço.

Intervenção do Sr. Vereador David Silva

1. Ciclovia

O Sr. Vereador congratulou-se por, finalmente, se dar um primeiro passo no início da obra da ciclovia que é algo que as várias associações da modalidade, e as pessoas individualmente, há muito desejam.

ORDEM DO DIA

PONTO I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

I.1. Aprovação da ata da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de março de 2015

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que faria uma intervenção sobre a ata que, com toda a franqueza, nunca esperou ter de fazer. Explicou que, tal como tem feito algumas vezes, remeteu, via e-mail, aos serviços, um conjunto de alterações à minuta da ata hoje em apreço. O ponto 1 desse e-mail referia-se ao Ponto V.1 da ata, relativo à Igreja do Convento de S. Francisco. A respeito dele, solicitava o Sr. Vereador que se incluisse na ata a interpelação que então fez ao Sr. Presidente sobre qual o fim a que se iria destinar a igreja, ao que o Sr. Presidente terá respondido que isso resultava da memória descritiva e ao que o Sr. Vereador ripostou que daí não resultava nada. Acontece que esta manhã recebeu uma resposta ao dito e-mail, informando que seriam efetuadas as alterações solicitadas nos pontos 2 e 3 da sua comunicação. Já no que respeita à alteração solicitada no ponto 1, respondia-se que, por orientações superiores, os serviços deveriam cumprir o previsto no artigo 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro: “de cada sessão ou reunião é lavrada ata, a qual contém um resumo do que de essencial nela se tiver passado”, razão pela qual se informava que as alterações solicitadas no ponto 1 não seriam tidas em consideração. O Sr. Vereador disse que, por um lado, não sabe quem terá dado esta orientação superior e gostava de saber. Porque entende que isto é clara censura política. E explicou que quando colocou a questão sobre a Igreja de S. Francisco foi na sequência de múltiplos pedidos efetuados no sentido de ser esclarecido sobre a finalidade daquele espaço. Não foi um *fait divers* a merecer uma resposta jocosa do Sr. Presidente, a remetê-lo para a memória descritiva do projeto, onde aliás não consta nada do que é importante saber. E este é um assunto essencial portanto deveria constar da ata, defendeu, acrescentando que, pela razão acima exposta, iria votar contra esta ata, por entender que ela não é a reprodução fiel do que se passou. Terminou censurando veementemente este tipo de conduta e confessando que esta foi até hoje a intervenção que mais lhe custou fazer neste fórum.

O Sr. Vereador José Belo depois de ouvir o Sr. Vereador Ferreira da Silva, achou a situação uma verdadeira enormidade e pensou logo que devia haver algum equívoco. Felizmente que se esclareceu, porque iria votar contra por solidariedade com ele.

A Sra. Vice-presidente explicou que tudo não passou de um equívoco decorrente da orientação transmitida pela Sra. Diretora do Departamento de Administração Geral que não teve conhecimento do teor do e-mail e não foi bem compreendida pela funcionária. Frisou que esta situação nada teve a ver com interferência política e solicitou que fosse efetuada a alteração requerida pelo Sr. Vereador Ferreira da Silva. Terminou lamentando o equívoco ocorrido.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1217/2015 (16/03/2015):

- **Aprovar a ata da reunião do dia 02 de março de 2015, com as alterações introduzidas à respetiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Paulo Leitão, José Belo, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores David Silva e Francisco Andrade por não terem estado presentes na reunião.

I.2. Parecer prévio para celebração de contrato de prestação de serviços de advocacia e consultadoria jurídica

Através da informação n.º 8580, de 11/03/2015, da Diretora do Departamento de Administração Geral, é apresentado pedido de parecer prévio à Câmara Municipal para celebração de contrato de prestação de serviços de advocacia e consultadoria jurídica, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015).

O Sr. Vereador Paulo Leitão disse que na plataforma eletrónica Vortalgov o que é sempre noticiado é o anúncio e o contrato, não é noticiado o procedimento em si. Neste contexto, e tendo em conta o alerta que tem sido feito por várias entidades acerca da necessidade de transparência nos ajustes diretos, mais uma vez não será possível à bancada que representa votar a favor de um processo como este. Recordou que no anterior mandato o Partido Socialista solicitava à maioria, e esta cumpria escrupulosamente, a regra de que sempre que vinha um parecer prévio genérico à Câmara vinham também elencadas as entidades que se pretendia convidar e o fundamento, o porquê de serem aquelas entidades e não outras. Assim, julga que agora há a manifesta intenção de esconder informação. Apesar de a Lei não prever que nos pareceres prévios genéricos conste essa informação ela é útil à tomada de decisão e abona em favor da transparência e boa gestão dos dinheiros públicos, defendeu.

A Sra. Vice-presidente disse que resulta claro deste pedido a quem é que ele se destina. Aliás, este Executivo já autorizou, no ano passado, a aquisição de serviços consubstanciada em quatro processos. Acrescentou que o parecer prévio está de acordo com a portaria.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que, como é público e sabido, é contra este tipo de procedimentos, na origem. Reconhece que nada o move contra a entidade adjudicante escolhida, aliás é um escritório com quem tem relação na área do Direito Laboral. Não obstante, votará a favor desta proposta porque não seria razoável interromper o trabalho de alguém que está neste momento a acompanhar os processos. Solicitou ainda que lhe fosse esclarecido a que respeita o processo n.º 73614.9.CBR, cuja autora é Lusimovest – Fundo de Investimento Imobiliário, tendo-lhe sido respondido que era um processo que tem a ver com a pretensa Unidade de Execução do Planalto de Santa Clara e com a questão sobejamente conhecida dos sobreiros.

O Sr. Vereador José Belo notou que o contrato que cessará a 18 de março referia-se a um universo de quatro processos, sendo que o que se pretende vir a celebrar abrange agora cinco. Nesse sentido, questionou o porquê desta alteração.

A Sra. Vice-presidente respondeu que tal escolha foi feita em função do número de processos existentes e daqueles que eventualmente possam vir a surgir, de forma ao Município poder reagir adequadamente a todas as situações. Envolve, nomeadamente, consultadoria jurídica escrita e acompanhamento de processos em juízo que se venha a revelar necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1218/2015 (16/03/2015):

- **Emitir parecer prévio favorável à pretensão do Município em celebrar contrato de prestação de serviços de advocacia e consultadoria jurídica, nos termos dos n.ºs 5 e 12 do art.º 75.º da Lei n.º82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), seguindo-se o respetivo procedimento de contratação regulado no Código dos Contratos Públicos.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, David Silva, Carina Gomes, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, Francisco Queirós e Ferreira da Silva e absteve-se o Sr. Vereador José Belo.

I.3. Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra – minuta de contrato

Em cumprimento do despacho da Diretora do Departamento de Administração Geral de 09/03/2015, o Gabinete de Contratos/DAG elaborou a minuta do contrato de empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra”, solicitada pelo Departamento de Obras Municipais/Divisão de Edifícios e Equipamentos Municipais.

Face ao exposto e com base na informação n.º 8750, de 12/03/2015, do Gabinete de Contratos e parecer da Diretora do Departamento de Administração Geral exarado sobre a referida informação na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1219/2015 (16/03/2015):

- **Aprovar, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art.º 98.º do Código dos Contratos Públicos, a minuta do contrato da empreitada “Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de São Francisco/Coimbra – Conclusão da Obra”, a celebrar entre o Município de Coimbra e a Sociedade “Ferreira – Construção, S.A”, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carlos Cidade, David Silva, Carina Gomes, Francisco Queirós e Ferreira da Silva. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Barbosa de Melo, Francisco Andrade e Paulo Leitão e votou contra o Sr. Vereador José Belo.

Justificação de voto do Sr. Vereador José Belo:

“Ao considerar inválido, desde a sua origem, este processo quero dizer com isso que não possui aptidão para produzir quaisquer efeitos jurídicos, em consequência da sua não conformidade com a ordem jurídica, decorrente da violação da mesma. As exigências previstas na Lei não permitiam que esta proposta inicial pudesse sequer ser apreciada e deliberada face à sua desconformidade com as normas que regulam a fixação da ordem do dia e a proibição expressa contida no n.º 1 do artigo 50º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. Na linha do que precede, a invocada invalidade tem por objeto os efeitos jurídicos e até os efeitos fáticos do ato, a existirem, de modo a desconstituir ambos. Neste contexto, cabe nesta justificação de voto afirmar de novo que a remessa de uma segunda ordem do dia exatamente igual à primeira, acrescida do ponto agora em análise ou decorrente dele, mais não é do que uma engenharia administrativa que pretendia levar à reunião da Câmara, para além da ordem do dia, mais uma adenda, o que viola o já evocado preceito legal, tornando



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

inválida qualquer deliberação a roçar a nulidade, conforme tudo melhor consta na declaração de voto do signatário vazada na página 28 da ata nº 42 de 02-03-2015, que se dá por reproduzida para todos os efeitos. Por isso votei contra antes e voto contra agora”.

Nesta altura o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

I.4. Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2015 – apoio

Solicitou a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas autorização e apoio da Câmara Municipal para a organização da Feira Popular 2015, no período de 3 a 19 de julho.

O Sr. Vereador José Belo disse, sobre este assunto, que elaborou uma proposta, subscrita pelos quatro vereadores eleitos pela Coligação Por Coimbra, que distribuiu pelos presentes e passou a ler: “Através do requerimento registado nos respetivos serviços da Câmara Municipal de Coimbra sob o nº 4887 em 21-01-2015 veio a União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas pedir autorização para, mais uma vez, realizar a Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2015. Desta forma, a citada União de Freguesias solicitou ainda um conjunto de apoios logísticos que estão a ser ponderados por este órgão com vista à sua deliberação. É de notar porém que no ponto 1.9 desta informação damo-nos conta de um “pedido de apoio com subsídio à realização da Feira Popular 2015”. Como se afigura natural, o técnico que redigiu esta proposta não fez neste particular qualquer quantificação relativa à eventual atribuição de um subsídio à realização deste prestigiado evento. Deixou à Câmara tal tarefa. Salvo melhor opinião, julga-se que é preciso apoiar eventos com as características muito próprias desta Feira Popular. O apoio da Câmara deve destinar-se a estimular projetos inovadores, enquadráveis nestas iniciativas e que sejam capazes de concorrer para a sua melhor qualificação enquanto eventos de grande impacto e atração de visitantes, como é inegavelmente o caso da Feira Popular. Face a tudo o que precede, propõe-se: que nos termos do nº 3 do artigo 9º do Regimento das Reuniões da Câmara, seja trazida à próxima reunião da Câmara uma proposta onde seja prevista a atribuição de um subsídio à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas com vista a apoiar a realização da Feira Popular de Coimbra/Santa Clara 2015 com um montante igual ao último que lhe foi atribuído pela Câmara para este mesmo efeito, dada a existência de questões procedimentais de natureza financeira que é preciso acautelar”.

A Sra. Vice-presidente disse que esta proposta necessita de ter dotação nas GOP. Lembrou que a última Feira Popular foi a do ao passado e não foi contemplada com subsídio municipal. Portanto, se a proposta ora apresentada vingar, o montante igual ao da última feira é zero. Até porque são vendidos bilhetes de entrada e os concessionários pagam as concessões. Este evento apresenta um valor de cerca de 10 mil euros. A Queima das Fitas, que antecede a Feira Popular, também não tem qualquer apoio financeiro, frisou, afirmando que estas situações têm de ser enquadradas nas circunstâncias das festas e no comportamento da Autarquia perante todas as entidades que promovem eventos. Há que fazer uma séria ponderação de todos os fatores, sob pena de a Câmara cair na iniquidade, explicou. Informou ainda que no dia 2 de março o Sr. Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas enviou um ofício ao Sr. Presidente da Câmara afirmando que era urgente autorizar a realização da Feira porque precisava de fazer contratos com expositores, contratar artistas, fazer o projeto elétrico, a promoção da Feira Popular e buscar patrocinadores e participantes. Dizia ainda que já no ano passado a autorização para realização da Feira foi dada tardiamente, o que causou um prejuízo de mais de 13 mil euros.

O Sr. Vereador Carlos Cidade disse que é preciso conhecer a história da Feira Popular de Coimbra. Há quase 20 anos que uma instituição de utilidade pública de Coimbra solicitou à Câmara Municipal autorização para passar a organizar o evento tendo em conta um objetivo: criar sustentabilidade financeira a essa instituição com base na organização da Feira Popular. O então Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara, Benigno Gomes, face às dificuldades da dita instituição, solicitou à Autarquia que a Junta de



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Freguesia passasse a organizar a Feira, criando naturalmente mais uma fonte de receita para a sua freguesia. O mesmo se passou com as feiras dos 23 e dos 7, entregues pela Câmara à Junta de Freguesia de S. Martinho do Bispo, como contributo do Município ao aumento da receita da junta de freguesia. Neste contexto, sempre estranhou que, a partir de determinado momento, se concedessem avultadas verbas à Feira Popular de Coimbra quando de facto as receitas são mais que suficientes para a sua organização, quer para cobrir as despesas, quer inclusive para obter lucro. Frisou que não conhece nenhum relatório de execução relativo à Feira Popular de Coimbra elaborado pela União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Sabe, no entanto, que só no ano passado foram emitidos mais de 40 mil bilhetes, ao preço unitário de 1,50 euros. A isto acrescem as receitas provenientes das concessões ali instaladas. Quem fixa os preços dessa utilização de espaço nem sequer é a Câmara mas quem concessionaria, isto é, a Junta da União de Freguesias de Castelo Viegas/Santa Clara. Portanto, há que entender o apoio à Feira Popular como qualquer outro apoio enquadrável na Lei, e nunca como uma relação de amizade pessoal com o Senhor Presidente da Junta, defendeu, pois não é essa a questão em apreço. Reafirmou que era importante que se conhecessem os relatórios das edições anteriores da Feira Popular, não por uma questão de desconfiança mas por uma questão de transparência. Aliás, a concessão da Feira pela Câmara à Junta de Freguesia deveria depender da apresentação e aprovação desses mesmos relatórios e deveria ser com base neles que o Executivo hoje deveria decidir o apoio à edição deste ano.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** esclareceu que o que decorre da proposta hoje apresentada pela sua bancada nada tem a ver com adiar a deliberação de hoje. O que solicitam é que a sua proposta de subsídio seja agendada para uma próxima reunião, o que não invalida em nada a votação do processo que agora está em análise. Acrescentou que se a Câmara não quer apoiar não tem o direito de exigir relatórios. A tal proposta de subsídio poderia vir a uma próxima reunião, acompanhada de um contrato ou protocolo que estipulasse as obrigações de ambas as partes, clarificando assim a relação contratual entre a Autarquia e a União de Freguesias. O que constata das intervenções que ouviu é que não existe vontade política de apoiar a Feira Popular de Coimbra para além da isenção de taxas e com um subsídio, como acontecia até 2013.

O Sr. **Vereador Francisco Queirós** disse que a Câmara Municipal tem de apoiar a Feira Popular de Coimbra porque ela é importante para Coimbra. E deve apoiá-la isentando-a de um conjunto de taxas, como é proposto na informação hoje em análise. Já relativamente a um outro tipo de apoio, nomeadamente um subsídio, julga que não faz sentido e nem está certo de que seja legal prestá-lo sem conhecer as contas dos eventos anteriores. Conhecer bem as contas dos eventos anteriores era fundamental para a transparência deste processo, frisou, até porque aquilo que se diz há anos é que as contas da Feira Popular não são tão transparentes como deveriam.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** subscreveu inteiramente a intervenção do Sr. Vereador Francisco Queirós acima reproduzida e acrescentou que não está em causa o valor da iniciativa, nem o mérito ou importância que esta tem para a cidade, embora não seja – tal como afirmou o Sr. Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas – o evento que traz mais gente à cidade. Já concretamente quanto à proposta apresentada pelos vereadores da Coligação Por Coimbra, disse que é inconsequente, pois não apresenta critérios. Sempre que a Câmara analisa um pedido de apoio financeiro avalia os respetivos relatórios de contas e planos de atividades. Pedem-se também aos requerentes estudos de público e todos os elementos considerados necessários à análise do processo e à tomada de decisão. Neste contexto, muito gostaria de saber quais os critérios subjacentes a esta proposta de apoio financeiro.

O Sr. **Vereador Paulo Leitão** disse que quando o anterior Executivo apoiou a primeira Feira de Atividades Económicas de Cernache não havia nenhum relatório de contas mas foi entendimento político que era um evento que merecia o apoio da Autarquia. Do mesmo modo, se é entendimento, e concorda, que o apoio à Feira Popular deve estar condicionado à apresentação desses elementos, concorda que se peçam todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

documentos necessários à entidade organizadora do evento, isto é, à União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas. Se a proposta que hoje apresentaram não tem esses dados é porque essa é uma competência da maioria que governa a Câmara e não dos vereadores da oposição. E por não terem dados é que reportaram a sua proposta ao último apoio atribuído, no ano de 2013.

A Sra. **Vereadora Carina Gomes** respondeu que em 2013 foi prometido pelo anterior Executivo 1,50 euros à Feira Popular por cada pessoa que entrasse no Festival de Verão, e está na posse de e-mails trocados entre um vereador desta Câmara e o Presidente da União das Freguesias de Santa Clara e Castelo Viegas que comprovam esta afirmação. Não foi assinado qualquer documento a respeito, pelo que a União de Freguesias ficou sem o dinheiro. Neste contexto, julga que talvez esta proposta hoje aqui apresentada seja uma tentativa de compensação do sucedido mas já é tarde demais.

O Sr. **Presidente** sintetizou a questão dizendo que a Feira Popular de Coimbra é uma realização interessante que tem vindo a enfrentar algumas dificuldades. O que a Autarquia faz é entregar um recinto municipal devidamente equipado para a realização de eventos, à exploração durante determinado período, a uma Junta de Freguesia que cobra entradas. Portanto, além dos apoios discriminados na informação ora em análise, a Câmara entrega um recinto municipal para exploração de um evento comercial. E a União de Freguesias aluga o recinto. E não vê nada de mal nisto, até é desejável que a qualidade não decaia de ano para ano e que não desmotive a visita, defendeu. O que já não concorda é com a atribuição de subsídios em função da cor política das entidades promotoras dos eventos, até porque o subsídio não está justificado nem tão-pouco foi pedido, rematou, acrescentando que nunca proporia a atribuição de um subsídio sem conhecer as contas. Garantiu que o evento e tudo o que envolve a sua organização será monitorizado pela Autarquia e, se for necessário apoiar de alguma outra forma, equacionar-se-á na altura. Desta forma, o Sr. Presidente disse que a proposta dos Srs. Vereadores da Coligação Por Coimbra seria posteriormente analisada em função dos dados recolhidos e colocou o assunto agendado à votação.

Assim e tendo em conta que a Feira Popular já tem tradição em Coimbra e que se trata de um evento de natureza recreativa com carácter dinamizador, designadamente em termos turísticos, revestindo nessa perspetiva alguma importância para o Município, à semelhança do que tem sido prática em anos transatos e nos termos da informação n.º 8600, de 11/03/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e parecer da Chefe da referida Divisão na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1220/2015 (16/03/2015):

- **Autorizar a realização da Feira Popular 2015, no Choupalinho, no período de 03 a 19 de julho, bem como o apoio a prestar pelas unidades orgânicas da Câmara Municipal a seguir mencionadas, ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º, Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais, no montante total de 9.672,40€, assim distribuído:**
 - **Divisão de Ambiente** - 5.376,60€ - recolha seletiva de resíduos de madeira e metálicos, montagem e desmontagem, recolha indiferenciada de resíduos urbanos e limpeza diária do recinto da feira e da área envolvente;
 - **Divisão de Espaços Verdes e Jardins** - 90,00€ - 15 vasos com plantas;
 - **Gabinete de Serviços Especiais** - 1.100,00€ - cedência de consumos de energia elétrica, a partir do Posto de Transformação da CMC, instalado no Parque Verde;
 - **Divisão de Infraestruturas Espaço Público e Trânsito** - 525,00€ - 5 horas de retroescavadora 30,30€/hora – 151,50€; 5 horas de camião – 30,30 €/hora – 151,50€; 4 homens, durante as 5 horas – 8,70 €/homem/hora- 174,00€; 6m3 de pó de pedra – 8,86 €/m3 (valor pago pela CMC na última aquisição) – 48,00€;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- **Serviço de Polícia Municipal** - 2.410,80€ - vigilância à Feira Popular disponibilizando dois Agentes no 3º turno;
- **Gabinete de Protocolo e Comunicação** - sem custos - cedência de um roteiro de muppis, 14 cartazes, a afixar a partir de 22 de Junho;
- **Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais** - 170,00€ - emissão do Alvará de Licença Especial de Ruído

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Presidente.

I.5. Grupo Etnográfico da Região de Coimbra – alvará de licença especial de ruído e alvará de licença para o exercício da atividade de realização de espetáculos e divertimentos nas vias e lugares públicos – isenção de taxas

O Grupo Etnográfico da Região de Coimbra solicitou a emissão de Alvará de Licença Especial de Ruído e de Alvará de Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, com isenção de taxas, para realização dos seguintes eventos:

- VII Festa da Arrufada, na Praça 8 de Maio no dia 28 de Março de 2015, das 08h00m às 13h00m;
- XVI Mostra de Arte e Cultura Popular da Região de Coimbra, na Praça 8 de Maio no dia 20 de Junho de 2015, das 07h00m às 19h00m;
- XVII Festa de Folclore, na Praça 8 de Maio no dia 04 de Julho de 2015, das 19h00m à 01h00m do dia de seguinte;
- VIII Encontro de Sabores e Tradições, na Rua Ferreira Borges, no dia 19 de Setembro de 2015, das 17h00m à 01h00m do dia seguinte.

Nos termos da informação n.º 8513, de 11/03/2015, da Divisão de Atendimento e Apoio aos Órgãos Municipais e despacho da Sr.ª Vice-Presidente exarado na mesma data sobre a referida informação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1221/2015 (16/03/2015):

- **Isentar o Grupo Etnográfico da Região de Coimbra do pagamento de taxas da Licença Especial de Ruído e da Licença para o Exercício da Atividade de Realização de Espetáculos e Divertimentos nas Vias e Lugares Públicos, no valor total de 80,00€, ao abrigo do n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais conjugado com a alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II. FINANCEIRO E DE INOVAÇÃO ORGANIZACIONAL

II.1. Situação financeira – conhecimento

Foi presente o balancete referente ao dia 13 de março de 2015, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 17.284.985,15€ € (dezassete milhões duzentos e oitenta e quatro mil novecentos e oitenta e cinco euros e quinze cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 15.177.433,32€ (quinze milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e três euros e trinta e dois



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.107.551,83 € (dois milhões cento e sete mil quinhentos e cinquenta e um euros e oitenta e três cêntimos).

Deliberação n.º 1222/2015 (16/03/2015):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. SMTUC – garantia bancária a favor da Direção-Geral de Impostos

Os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC) no quadro da atividade associada à exploração das “zonas de estacionamento de duração limitada”, vulgarmente designados parcómetros, e, em particular no que se refere à incidência do IVA associada à receita obtida, têm defendido, ao longo dos anos, uma posição não coincidente com a da Autoridade Tributária e Aduaneira. Foi, neste contexto, que num processo de contencioso tributário, nos termos do Acórdão do Tribunal Central Administrativo do Norte (TCAN) de 30/04/2013 foi dado provimento à tese defendida pelos SMTUC, consubstanciada na não obrigação em liquidar e entregar àquela Autoridade, IVA sobre a receita supra mencionada.

Apesar disso, foram os SMTUC novamente notificados pela Autoridade Tributária e Aduaneira, para exercer o direito de audição sobre o Projeto de Correções do Relatório de Inspeção, em matéria idêntica à apreciada e decidida pelo TCAN, no já referido Acórdão, mas relativamente a IVA de outros anos.

Os SMTUC apresentaram em 21/11/2014, no Tribunal Administrativo e Fiscal Coimbra, impugnação judicial das liquidações do IVA, referentes aos anos 2010, 2011, 2012 e 2013 – até ao mês 10 de 2013, 2014 – mês 3 e 6, tendo requerido a atribuição de efeito suspensivo à impugnação, aguardando-se apenas pela notificação para prestar a garantia, com determinação do respetivo montante e prazo de prestação, nos termos do disposto no artigo 199.º, do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT). Embora ainda não tenham rececionado a notificação do Tribunal Administrativo e Fiscal de Coimbra, relativa ao montante da Garantia a prestar, foram informados em reunião com responsáveis da Administração Fiscal que o valor da garantia bancária autónoma, com data-valor a 28 de Fevereiro de 2015, ascende a 996.825,62€ (novecentos e noventa e seis mil oitocentos e vinte e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), correspondentes às dívidas dos processos de execução fiscal em curso (790.111,05€), acrescidas de 25% deste montante.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** lamentou que neste país ainda aconteçam coisas como esta, aliás bem narrada na informação em análise. Os tribunais deram razão à Câmara num litígio com as Finanças que envolve ser ou não ser sujeito a IVA, questão que tem décadas, e simultaneamente, querem obrigar a Câmara a constituir uma provisão bancária para pagar algo que os tribunais já disseram que a Câmara não deve. Admite que não haja outra solução que não esta de fazer o depósito/garantia bancária ordenada pelas Finanças mas não pode deixar de achar curioso que tal aconteça apesar de haver uma sentença do Tribunal Central Administrativo do Norte a dar razão à Câmara. Está em causa muito dinheiro e uma garantia bancária como estas também custa muito dinheiro e se ela não fosse necessária esse dinheiro ficava disponível para utilizações melhores por parte da Autarquia, salientou.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** afirmou que esta é a política de saque fiscal a que Portugal está sujeito há já algum tempo e que não é só prerrogativa deste Governo, já vem de antes. Esta conduta por parte da Administração Fiscal é de quem se julga acima da Lei e tem a possibilidade de executar as suas próprias decisões e obrigar os contribuintes a situações como esta: paga primeiro, reclama depois. E quando devolvem o que as pessoas ou entidades pagaram nunca devolvem com os juros devidos. A maioria das



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

peças não têm possibilidade de prestar garantias e acabam por ser espoliadas sem reação. Neste contexto, lamentou igualmente a situação, embora reconhecendo que no plano jurídico não vê outra alternativa senão prestar a garantia.

A Sra. **Vice-presidente** acrescentou que esta situação obriga a Autarquia a fazer provisões neste valor, o que, face à situação da frota dos SMTUC, é bastante penalizante. Não havia outra solução senão apresentar garantia bancária porque inclusivamente as Finanças estavam dispostas a fazer penhora.

Tendo sido promovida uma consulta a seis instituições de crédito a solicitar uma posição quanto à emissão da garantia bancária e respetivo “pricing” e nos termos da informação n.º 8275, de 10/03/2015, do Departamento Financeiro e de Inovação Organizacional, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1223/2015 (16/03/2015):

- **Prestar garantia bancária no Banco “Millennium BCP”, no valor de 996.825,62€, a favor da Direção-Geral de Impostos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – contratação de serviço de seguros – alteração ao contrato em relação às condições do lote 3 – seguro de acidentes pessoais bombeiros

A Câmara Municipal deliberou, na reunião de 16/02/2015, aprovar a minuta de modificação do contrato em relação às condições do lote 3 – seguro de acidentes pessoais bombeiros, que contempla as modificações aprovadas em 22/12/2014. Entretanto, a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A. alertou que a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2015), através do art.º 186.º, n.º 1, alterou o art.º 9.º, n.º 2, alínea a), do Decreto – Lei n.º 34/2012, de 14 fevereiro, passando a percentagem do valor do prémio de seguro que reverte para o INEM, de 2% para 2,5 %. Esta alteração da percentagem produz efeitos em relação aos prémios cujos avisos de pagamento sejam emitidos a partir de 1 de Janeiro de 2015 (n.º 2, do art.º 186.º, da Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro). Esta situação alterou o prémio total por bombeiro de acordo com a categoria, para os seguintes valores (em relação ao aprovado em 22/12/2014): - Quadro Ativo e Quadro Comando - 76,24 € (acréscimo de 0,37 €); - Quadro de Honra, Quadro Reserva, Infantes, Cadetes e Órgãos Sociais - 54,06 € (acréscimos de 0,26 €).

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse esperar que esta fosse a última alteração ao processo.

Face ao exposto e nos termos da informação n.º 8662, de 12/03/2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento e parecer do Chefe da referida Divisão da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1224/2015 (16/03/2015):

- **Corrigir a deliberação n.º 1059/2014, de 22/12/2014 e aprovar as alterações ao contrato celebrado em 30/11/2012, com a Fidelidade – Companhia de seguros, S.A., em relação ao lote 3 – Seguro de acidentes pessoais bombeiros, por força da publicação da Portaria n.º 123/2014, de 19 de junho, e do art.º 9.º, n.º 2, alínea a), do Decreto – Lei n.º 34/2012, de 14 de fevereiro, alterado pelo art.º 186.º, n.º 1, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro:**
 - Manter o capital da cobertura de morte ou invalidez permanente no valor de € 150.000,00 como está definido no caderno de encargos.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Atualizar os valores dos capitais das seguintes coberturas: - Incapacidade temporária parcial ou total - até 0,15 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada, por dia (0,15 x 505 €) - 75,75 €/dia;
 - Despesas de tratamento e medicamentos - até ao montante equivalente a 100 vezes a remuneração mínima mensal garantida mais elevada (100 x 505 €) - 50.500,00 €.
 - Atualizar o prémio total por bombeiro, decorrente da alteração legislativa, que originou o aumento dos capitais das coberturas de incapacidade temporária parcial ou total e das despesas de tratamento e medicamentos, o que vai motivar um aumento do prémio total por bombeiro, conforme proposta da Fidelidade, sendo:
 - De julho a setembro de 2014: - Prémio total por bombeiro do quadro ativo e quadro de comando - 74,40 € (195 bombeiros); - Prémio total por bombeiro do quadro de honra, quadro de reserva, infantas, cadetes e órgãos sociais: - 52,75 € (113 bombeiros).
 - De outubro 2014 a dezembro 2014: - Prémio total por bombeiro do quadro ativo e quadro de comando - 75,87 € (195 bombeiros); - Prémio total por bombeiro do quadro de honra, quadro de reserva, infantas, cadetes e órgãos sociais: - 53,80 € (113 bombeiros).
 - De 01 de janeiro de 2015 a junho de 2015:
 - Prémio total por bombeiro do quadro ativo e quadro de comando - 76,24 € (195 bombeiros);
 - Prémio total por bombeiro do quadro de honra, quadro de reserva, infantas, cadetes e órgãos sociais: - 54,06 € (113 bombeiros).
- **Aprovar a nova minuta do contrato de modificação a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Fidelidade – Companhia de seguros, S.A., que dada a sua extensão, fica apenas à presente ata, fazendo parte integrante da mesma, que contempla todas as alterações acima transcritas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.4. Concurso limitado por prévia qualificação n.º 2/2010 – contratação de serviço de seguros – renovação de alguns seguros pelo período adicional de 1 ano

A Câmara Municipal deliberou na reunião de 10/12/2014, aprovar a renovação pelo período adicional de um ano dos seguintes seguros, objeto do contrato celebrado em 30/11/2012 com a Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.:

- Seguro de acidentes pessoais animação desportiva 3.ª Idade no montante estimado de 814,50 €, início no dia 18/02/2015;
- Seguro de acidentes pessoais escolar no montante estimado de 30,00 €, início no dia 01/04/2015;
- Seguro de acidentes pessoais para utentes de instalações desportivas municipais no montante estimado de 4.905,00 €, início no dia 15/07/2015;
- Seguro de acidentes pessoais voluntariado (Projeto EMIS) no montante estimado de 462,87 €, início no dia 01/11/2015;
- Seguro de acidentes pessoais para utilizadores de bicicletas no montante estimado de 1.276,00 €, início no dia 06/11/2015;
- Seguro de acidentes pessoais parque nómada no montante estimado de 594,78 €, início no dia 17/11/2015.

O valor total dos seguros a renovar é de 8.083,15 €.

Este valor encontrava-se sujeito em 2014, à redução remuneratória na taxa de 10%, conforme n.º 1 do art.º 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro (LOE 2014) e alínea c), do n.º 1 do art.º 2.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, resultando no valor total de 7.274,84 €, após aplicação da redução remuneratória. Entretanto, foi publicada a Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que estipula no art. 75.º, n.º 1, a aplicação aos valores pagos por contratos de aquisição de serviços que, em 2015, venham a renovar-se ou a celebrar-se



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

com idêntico objeto e ou contraparte de contrato vigente em 2014, da redução remuneratória de 10% imposta pelo n.º 1, alínea c), do art. 2.º, da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, com a reversão de 20% a partir de 01/01/2015, determinada pelo art. 4.º, da Lei n.º 75/2014.

Como a renovação dos seguros em questão ocorrerá durante o ano 2015, os mesmos estarão sujeitos a uma redução remuneratória de 10% com uma reversão de 20%; assim sendo, estamos perante uma redução remuneratória de apenas 8%. Desta forma, o valor total dos seguros a renovar em 2015, ao abrigo do contrato celebrado em 30/11/2012, será de 7.436,50 €.

Face ao exposto e com base na informação n.º 7476, de 03/03/2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1225/2015 (16/03/2015):

- **Aprovar que, sobre o valor total dos seguros cuja renovação foi aprovada em reunião da Câmara Municipal de 10/12/2014, a taxa de redução remuneratória aplicável seja de 8%, da qual resulta um valor adicional de 161,66€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.5. Concurso público n.º 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco – lote 5 – bancos

Relativamente ao assunto acima identificado e conforme proposto na informação n.º 1914, de 19/01/2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento, a Câmara Municipal adjudicou e aprovou a minuta de contrato na reunião de 26/01/2015. Detetado um erro de cálculo no somatório do valor do preço contratual acrescido de IVA (cujo somatório deveria ser de 52.173,279€ e não de 51.173,279€ e ainda um erro material na designação do concurso público, cujo n.º é 2-3/2013 e não 2-3/2014, o Executivo deliberou nos termos da informação n.º 7473, de 03/03/2015, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação n.º 1226/2015 (16/03/2015):

- **Retificar a deliberação n.º 1105/2015 de 26/01/2015, ao abrigo do art.º 148º do Código do Procedimento Administrativo, no que respeita à referência ao número do procedimento e ao valor total da despesa, passando a constar o seguinte:**
 - Declarar a caducidade da adjudicação à Famo – Indústria de Mobiliário de Escritório, SA., para o lote 5 – bancos, no âmbito do concurso público n.º 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco, ao abrigo do disposto no art.º 86, n.º 1, alínea a), do CCP.
 - Adjudicar a Iduna - Comércio e Indústria de Mobiliário, SA., o objeto do lote 5 – bancos, no âmbito do concurso público n.º 2-3/2013 – fornecimento de mobiliário para o Centro de Convenções e Espaço Cultural do Convento de S. Francisco e conforme sua proposta com a Ref.ª CP_2-3/13, pelo valor total de 42.417,30€, acrescidos de IVA (23% - 9.755,98€) somando 52.173,28€.
 - Aprovar a minuta do contrato a celebrar com a Iduna - Comércio e Indústria de Mobiliário, SA. em conformidade com o disposto no n.º 2 do art. 98.º do Código dos Contratos Públicos e que, dada a sua extensão, fica apensa à presente ata, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.6. 4.ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 6406, de 24/02/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1227/2015 (16/03/2015):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 26/02/2015, que aprovou a 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2015, no valor total de € 116.891,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 94.491,00 de reforços e de € 43.541,00 em anulações em despesas correntes e de € 22.400,00 em reforços e de € 73.350,00 em anulações de despesa de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

II.7. 5.ª Alteração ao Orçamento para 2015 – conhecimento

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação n.º 8317, de 10/03/2015, da Divisão de Planeamento e Controlo, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1228/2015 (16/03/2015):

- Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 10/03/2015, que aprovou a 5.ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2015, no valor total de € 974.713,00 de reforços e de anulações no Orçamento da Despesa, sendo € 674.737,00 de reforços e de € 412.987,00 em anulações em despesas correntes e de € 299.976,00 em reforços e de € 561.726,00 em anulações de despesa de capital, tendo o devido enquadramento legal nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo VII da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais.

PONTO III. PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA

III.1. Vitobra – Construção Civil, Lda. – revisão de taxas – alvará de loteamento n.º 402 – Calçada do Gato – Santo António dos Olivais – Reg. n.º 7354/2015

O registo indicado em epígrafe surge em sequência do ofício n.º 16, de 02/01/2015, e como resposta em sede de audiência prévia sobre a não revisão do cálculo da taxa da prorrogação do prazo das obras de urbanização (2.ª fase) no âmbito do alvará de loteamento n.º 402, conforme determinado pela deliberação da Câmara Municipal n.º 312/2014, de 24/02/2014.

Recorde-se que a taxa liquidada relativa à prorrogação do prazo das obras de urbanização da 2.ª fase do loteamento foi calculada considerando a totalidade da área bruta de construção do mesmo, uma vez que das obras descritas encontram-se trabalhos relativos ao acabamento de obras da 1.ª fase, já que estas tinham sido recebidas provisória e parcialmente. O interessado, Vitobra – Construção Civil, Lda., defende que o cálculo da taxa a pagar apenas deveria considerar a área bruta de construção relativa à 2.ª fase do loteamento.

Uma vez que se trata de uma taxa na qual apenas incide a parcela administrativa, cujo cálculo se encontra definido na alínea a) do n.º 1 do art.º 113.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, foram elaboradas as informações n.º 288, de 28/03/2014, pela Divisão de Estruturação Urbana, e n.º 560, de 06/03/2015, pela Divisão de Gestão Urbanística, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão e do



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Diretor do Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, ambos de 10/03/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1229/2015 (16/03/2015):

- **Indeferir o pedido de revisão das taxas devidas pela prorrogação do prazo para realização das obras de urbanização, referentes ao loteamento titulado pelo alvará n.º 402, face aos fundamentos enunciados na informação n.º 288/2014/DEU, comunicada à Vitobra – Construção Civil, Lda. pelo ofício n.º 16, de 20/01/2015, e no teor da informação n.º 560/2015/DGU, mantendo-se o montante de € 20.946,80, de acordo com a deliberação de Câmara Municipal n.º 312/2014, de 24/02/2014.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III.2. Rua dos Esteireiros, n.ºs 13 a 17 e Beco do Forno, n.ºs 17 a 25, em Coimbra – determinação do nível de conservação dos prédios urbanos e designação do respetivo técnico

Da análise visual efetuada ao quarteirão delimitado pela Rua da Sota, Beco do Forno, Adro de Baixo, Rua dos Esteireiros e Largo da Sota, verificou-se a existência de dois prédios que se presume estarem em mau estado de conservação: prédios sitos na Rua dos Esteireiros, n.ºs 13 a 17 e Beco do Forno, n.ºs 17 a 25, em Coimbra.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 1250, de 13/01/2015, pelo Chefe da Divisão de Reabilitação Urbana, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1230/2015 (16/03/2015):

- **Ordenar oficiosamente a determinação do nível de conservação dos prédios urbanos sitos na Rua dos Esteireiros, n.º 13 a 17 e Beco do Forno, n.ºs 17 a 25, em Coimbra, inscritos na matriz predial urbana da União das Freguesias de Coimbra (Sé Nova, Santa Cruz, Almedina e São Bartolomeu), sob os artigos n.º 892 e n.º 1563, respetivamente, nos termos e para efeito do previsto no art.º 65.º da Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que precedeu à 1.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabeleceu o Regime Jurídico de Reabilitação Urbana, e à 54.ª alteração ao Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e dinamizar a reabilitação urbana.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IV. DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AMBIENTE

IV.1. M.J.S.S – mudança de habitação de agregado familiar

Veio o arrendatário Manuel Joaquim Simões Silva, residente na habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 8, 3.º Direito, solicitar a mudança para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 8, R/C Esquerdo, para o seu agregado familiar e para a sua mãe, de 91 anos, também arrendatária municipal a residir na habitação sita no Bairro do Ingote, Bloco 10, R/C Esquerdo.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, e atendendo a que os dois agregados familiares em apreço residem em habitações municipais de tipologia T3, encontrando-se, portanto, em subocupação, bem como o facto da habitação municipal estar situada no rés-do-chão, facilitando a mobilidade do agregado familiar, foi elaborada a informação n.º 7840, de 05/03/2015, da Divisão de Habitação Social, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1231/2015 (16/03/2015):

- **Aprovar a mudança de habitação dos agregados familiares de Manuel Joaquim Simões Silva e de Maria José Simões, arrendatários municipais residentes nas habitações sitas no Bairro do Ingote, Bloco 8, 3.º Direito e no Bloco 10, R/C Esquerdo, respetivamente, para a habitação municipal sita no Bairro do Ingote, Bloco 8, R/C Esquerdo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, o Sr. Presidente retomou os trabalhos.

PONTO V. CULTURA, DESPORTO E TURISMO

V.1. O Teatrão – apoio financeiro 2015

O Teatrão é uma companhia profissional de teatro fundada em 1994, e que desde 2010 apresenta o estatuto de instituição de utilidade pública. Desde a sua fundação os seus projetos são desenvolvidos na cidade de Coimbra, mantendo uma atividade regular e quase exclusiva na área do teatro para a infância até 2001, data a partir da qual decidiu alargar a sua ação a um público mais heterogéneo – o adolescente e adulto – com quem tem estabelecido um diálogo contínuo, muito próximo.

Na sequência da proposta de apoio financeiro realizada ao Teatrão em 2013, para dotar esta companhia de teatro de condições logísticas e financeiras para o normal desenvolvimento da sua atividade, foi celebrado um protocolo entre a entidade em causa e o Município de Coimbra, com duração de três anos, ficando este apoio anualmente condicionado à deliberação municipal.

O Sr. Vereador Ferreira da Silva disse que o valor do Teatrão é indiscutível e o apoio financeiro tem o seu integral apoio. Não obstante, não pode deixar de aproveitar a ocasião para reafirmar a necessidade de resolver o problema do CAV. São entidades que têm o mesmo enquadramento e que gerem equipamentos, pelo que este último necessita do mesmo enquadramento que A Escola da Noite e o Teatrão já têm em matéria de gestão de equipamentos, ou seja, o protocolo plurianual. Porque também não lhe parece razoável integrar o CAV naquele conjunto de apoios já aqui deliberados e que se destina sobretudo a entidades amadoras. Neste contexto, questionou a Sra. Vereadora Carina Gomes sobre qual o ponto da situação. Tem acontecido que o subsídio do CAV tem sido pago tardiamente, sendo esta uma entidade profissional, com compromissos e encargos fixos mensais. Assim, não lhe parece curial que se esteja a integrar o apoio ao CAV no conjunto de apoios que se vão dar a outras entidades e cujo regulamento já veio aqui para aprovação. Na sua opinião, o CAV deve ser retirado daí, destrinçado, de modo a que a estrutura possa ser apoiada o mais cedo possível

A Sra. Vereadora Carina Gomes respondeu que o montante financeiro do apoio tem sido igual e, se não houver uma discrepância entre o plano de atividades que foi apoiado e aquilo que foi realizado, não se prevê que este ano haja alteração. Ainda assim, e sendo o regulamento aprovado destinado a atividade regular em 2015, não se oporia a que, caso o Executivo assim o entenda, a proposta que aqui venha no fim da análise das candidaturas seja sujeita à Assembleia Municipal para se assumir um compromisso plurianual. Porque



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

essa é uma competência da Assembleia Municipal e não da Câmara. Acrescentou que mesmo o Fundo de Fomento Cultural dá um apoio anual ao CAV. A Sra. Vereadora já tentou sensibilizá-los para um apoio diferente, sobretudo para a Bienal, mas sem sucesso. Ela própria, há alguns meses atrás, sugeriu ao CAV que se candidatasse aos apoios da Direção Geral das Artes e a resposta foi negativa. Está empenhada pessoalmente em integrar a programação do CAV em duas candidaturas a fundos comunitários que estão a ser preparadas, e essas sim, são candidaturas a quatro ou cinco anos.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que há em Coimbra três entidades do setor cultural que são, por natureza, diferentes de todas as outras, porque exploram equipamentos municipais. Uma delas é o Teatrão, a quem está entregue a programação da Oficina Municipal do Teatro, outra é o CAV-Centro de Artes Visuais, a quem está entregue a gestão do edifício onde está instalado o Centro, e a outra é A Escola da Noite, no Teatro da Cerca de S. Bernardo. Todas as outras entidades, e são muitas, demonstram bem a vitalidade cultural do concelho e da região mas não exploram nenhum equipamento municipal. Estas são diferentes e têm sido tratadas de maneira diferente. Assim, julga que talvez fosse razoável esperar que os apoios a estas entidades que exploram equipamentos municipais viessem à Câmara mais ou menos na mesma altura, porque elas sentem-se discriminadas umas em relação às outras e a Autarquia devia evitar este tipo de situação. Neste contexto, naturalmente que votará a favor do apoio ao Teatrão, esperando que rapidamente venham à Câmara as restantes propostas de apoio às outras entidades.

O Sr. Vereador **José Belo** disse que concorda com este apoio ao Teatrão. Questionou se nos protocolos de apoio celebrados com as várias entidades promotoras de Cultura não se faz uma ênfase especial na descentralização da Cultura e na inclusão social e disse que se não se faz devia fazer-se. Na sua opinião, seria importante haver uma abordagem mais massificada para criar novos públicos no tipo de iniciativas que estas entidades promovem com muita qualidade.

A Sra. Vereadora **Carina Gomes** acrescentou à lista do Sr. Vereador Barbosa de Melo a Orquestra Clássica do Centro, sedeadada no Pavilhão Centro de Portugal. Quanto ao facto de só vir hoje à Câmara a proposta de apoio ao Teatrão, explicou que as quatro entidades estão em situações diferentes. Com a informação técnica bem explícita, não se trata de aprovar um apoio mas sim de autorizar uma despesa de um apoio que foi concedido em 2013 para os anos de 2013, 2014 e 2015. Portanto, este apoio veio mais rapidamente porque foi aprovado em 2013. Quanto à questão do Sr. Vereador José Belo, e sem demérito nenhum para as outras entidades do concelho, se há entidade que tem feito um bom trabalho sistemático pela formação de novos públicos e pela inclusão social, essa entidade é o Teatrão, que participa inclusive no projeto educativo da CMC.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 7523, de 04/03/2015, pela Divisão de Cultura e Turismo, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1232/2015 (16/03/2015):

- **Atribuir ao “Teatrão” um subsídio no montante de € 60.000,00, relativo ao ano económico de 2015, para financiamento da atividade de criação artística, nos termos do art.º 6.º do Protocolo acima referido, a ser pago da seguinte forma:**
 - 1.ª Fração de € 20.000,00: até ao final do mês de março de 2015;
 - 2.ª Fração de € 20.000,00: até ao final do mês de agosto de 2015;
 - 3.ª Fração de € 20.000,00: até ao final do mês de outubro de 2015.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

V.2. Doação de espólio à Casa Museu Miguel Torga

A Sra. Dra. Maria da Conceição de Morais Sarmento tem sido, desde a abertura da Casa Museu Miguel Torga, uma prestimosa memória viva do quotidiano de quem ali viveu. Além de elaborar alguns estudos sobre Miguel Torga, foi vizinha e amiga da família, conhecendo, assim, hábitos, gostos e costumes dos mesmos. Coligiu durante décadas recortes de imprensa e diversos artigos, tendo doado 19 dossiers compilados desde 1960, revistas, documentos avulsos, um LP de poesia datado de 1959 com o registo de voz de Miguel Torga, bem como a sua emblemática boina “à espanhola”.

Como entretanto encontrou mais recortes de imprensa estrangeira, a par de outros textos, remeteu uma carta à Autarquia manifestando intenção de doá-los à Câmara Municipal de Coimbra para enriquecimento do espólio da Casa Museu Miguel Torga.

O Sr. **Presidente** registou com apreço mais uma doação de bens à Câmara Municipal de Coimbra. Estes tinham sido ofertados pessoalmente por Adolfo Rocha a um casal seu vizinho, que agora se prontificou a oferecê-los ao Município.

O Sr. **Vereador José Belo** sugeriu que fossem realizados protocolos respeitantes a este tipo de doações. Não é uma prática desta Câmara mas considera que seria salutar, porque o protocolo é uma formalização da relação entre partes.

O Sr. **Presidente** respondeu que tal não é obrigatório, as doações como esta ficam registadas nas atas das reuniões da Câmara Municipal e são inventariadas, que é quanto basta. E não se pode generalizar, há casos diferentes uns dos outros, afirmou, exemplificando com a doação feita pelo casal Telo de Morais, em que não se fez um protocolo mas antes uma escritura pública.

Assim, e com base na informação n.º 5161, de 11/02/2015, da Divisão de Cultura e Turismo, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1233/2015 (16/03/2015):

- **Aceitar a oferta do espólio de Miguel Torga feita por Maria da Conceição de Morais Sarmento, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.3. Associação Integrar – Museu Municipal de Coimbra – isenção de taxas – ratificação

A Associação Integrar solicitou ao Sr. Presidente, através de email (SDG n.º 13109), a possibilidade de entrada gratuita de 12 utentes da Comunidade de Inserção, acompanhados por um monitor, no Museu Municipal de Coimbra/Edifício Chiado, num fim-de-semana, sem data agendada.

Considerando que a Associação Integrar é uma Instituição de Solidariedade Social, pessoa coletiva de utilidade pública que promove diferentes respostas sociais, das quais se destaca a Comunidade de Inserção destinada a indivíduos em situação temporária de sem-abrigo, foi elaborada a informação n.º 7709, de 05/03/2015, pela Divisão de Bibliotecas, Arquivos e Museologia, na qual o Sr. Presidente exarou despacho em 11/03/2015, tendo o Executivo deliberado:



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Deliberação n.º 1234/2015 (16/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/03/2015, que autorizou entrada gratuita de 12 utentes na visita guiada ao Museu Municipal de Coimbra/Edifício Chiado, coordenada pela Associação Integrar em parceria com a Câmara Municipal de Coimbra, atento o fim social e cultural relevante, com isenção de taxas que ascenderiam a 23,40€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentou-se o Sr. Vereador Carlos Cidade.

V.4. Jogo Internacional de Rugby/Campeonato da Europa: Portugal e Espanha – apoio – ratificação

No passado dia 14 de março, foi realizado o Jogo Internacional de Rugby no âmbito do Campeonato da Europa B entre Portugal e Espanha no Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, permitindo promover a modalidade desportiva em Coimbra com o envolvimento dos clubes da cidade.

Para o efeito, foi elaborada a informação n.º 6305, de 23/02/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, na qual o Sr. Presidente exarou despacho em 03/03/2015, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1235/2015 (16/03/2015):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 03/03/2015, que autorizou os seguintes apoios, nos termos da alínea u) do ponto 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, à Federação Portuguesa de Rugby na coorganização com a Câmara Municipal de Coimbra do Jogo Internacional de Rugby no âmbito do Campeonato da Europa B entre Portugal e Espanha, realizado em 14/03/2015 no Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, mediante contrato programa de desenvolvimento desportivo que, dada a sua extensão, fica apenso à presente ata, fazendo parte integrante da mesma:**
 - Colocação de informação no website, facebook da CMC e LCD existentes nas instalações desportivas municipais;
 - Apoio à promoção e divulgação local do evento junto da população através da cedência de espaços para colocação de mupis e lona (8x3m);
 - Produção de 17 mupis (120x175cm), 1000 flyers (formato A5);
 - Operacionalização de conferência de imprensa;
 - Montagem de plataforma elevatória atrás dos postes do lado sul, no caso de o jogo ser transmitido em direto por um canal de televisão;
 - Apoio de 4 técnicos da Divisão de Desporto e Juventude;
 - Apoio através da permanência de ambulância e respetivo pessoal da Companhia de Bombeiros Sapadores;
 - Apoio através da permanência de 2 agentes da Polícia Municipal;
 - Disponibilização de 20 grades delimitadoras para assegurar o fecho dos acessos à entrada do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição;
 - Reforço de 4 contentores de lixo de 110 litros, limpos para os jogadores da seleção de Espanha fazerem gelo no final do jogo;
 - Assegurar o transporte da publicidade e dos materiais necessários às duas equipas para a realização do jogo (material de aquecimento), de Lisboa para Coimbra e vice-versa;
 - Assegurar a colocação dos painéis publicitários no perímetro do relvado;



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

- Garantir os transportes das duas equipas (Portugal: de Lisboa para Coimbra + treinos + regresso a Lisboa e Espanha: do aeroporto Lisboa/Porto para Coimbra + treinos + viagem de regresso ao aeroporto), no valor total de € 1.830,00;
- Autorização de colocação no parque de estacionamento envolvente ao Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição de insufláveis com publicidade dos patrocinadores da Federação Portuguesa de Rugby;
- Oferta de duas lembranças da Câmara Municipal de Coimbra (a cada uma das seleções) no Jantar de Dirigentes, existentes na Divisão de Desporto e Juventude;
- Colocação de faixas alusivas ao Município de Coimbra no Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição;
- Assegurar um jantar de dirigentes a ter lugar no dia 13 de março de 2015, para cerca de 25 pessoas, ao abrigo do protocolo existente com a Escola de Hotelaria de Coimbra;
- Assegurar lanche para cerca de 70 pessoas, a ser servido no final do jogo, no camarote do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio da Conceição, ao abrigo do protocolo existente com a Escola de Hotelaria de Coimbra;
- Oferta de salgados para serem servidos durante o jogo aos convidados presentes (cerca de 50 pessoas) no camarote do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição durante o jogo, ao abrigo do protocolo existente com a Escola de Hotelaria de Coimbra;
- Assegurar 1 noite para a equipa portuguesa, em unidade hoteleira da cidade, com uma comitiva total de 35 pessoas (sendo 15 duplos e 5 single), de 13 para 14 de março, em regime de pensão completa e uma meia pensão, no valor total de € 2.625,00;
- Assegurar 2 noites para o staff da Federação Portuguesa de Rugby, em unidade hoteleira da cidade, com uma comitiva total de 8 pessoas (sendo 4 duplos), de 12 para 14 de março, em regime de pensão completa, no valor de € 908,00;
- Assegurar 3 noites para a Equipa de Arbitragem e Delegado ao Jogo, em unidade hoteleira da cidade, com uma comitiva total de 4 pessoas (sendo 4 singles), de 12 para 15 de março, em regime de pensão completa, no valor de € 636,00;
- Isenção de taxas de publicidade previstas no Capítulo X da Tabela de Taxas Municipais e outras Receitas Municipais, no valor abaixo discriminado:
 - Lonas ou panos – Perímetro do campo – € 1.500,00;
 - 2 estruturas insufláveis – dupla face - € 360,00;
 - 40 bandeirolas - € 400,00;
 - 15 mupis - € 225,00;
 - Valor total das taxas a isentar - € 2.485,00;
- Isentar a Federação Portuguesa de Rugby, parceiro da Câmara Municipal de Coimbra na organização do evento, da totalidade das taxas acima referidas, referentes à utilização do Estádio Municipal de Taveiro Sérgio Conceição, apoio da Polícia Municipal e Companhia de Bombeiros Sapadores, bem como o transporte de materiais do Estádio Nacional para Coimbra e regresso, no montante global de € 4.162,12.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, a Sra. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Carina Gomes, David Silva, Barbosa de Melo, Francisco Andrade, Paulo Leitão, José Belo e Francisco Queirós. Absteve-se o Sr. Vereador Ferreira da Silva.

Neste momento, o Sr. Vereador Carlos Cidade retomou os trabalhos.

V.5. Apoios concedidos excecionalmente com isenção de taxas (Desporto) – ratificação



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 8083, de 09/03/2015, da Divisão de Desporto e Juventude, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1236/2015 (16/03/2015):

- **Ratificar os despachos que aprovaram os seguintes apoios, no valor total de € 6.003,66 concedidos excecionalmente com isenção de taxas, conforme disposto no n.º 9 do art. 8º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais (Regulamento n.º 381/2012, constante do Edital n.º 101/2012, publicado no Diário da República 2ª série n.º 164, de 24 de agosto):**
 - Associação Sócio Cultural de Recreio e Desporto dos Pereiros – realização de trabalhos de recolha e encaminhamento de resíduos diversos, com isenção de taxas (fevereiro) – € 267,20;
 - DGEE – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares/Direção de Serviços do Centro – cedência do Complexo Olímpico de Piscinas Municipais para realização de atividades no âmbito do Desporto Escolar: Apuramento Regional para o Campeonato Mundial da ISF - International School Sport Federation (7 de fevereiro) – € 1.226,60;
 - Associação Vincit Qui Se Vincit Academia de Basquetebol – cedência de arena do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para a realização das Finais-Four Distritais dos Sub-16 masculinos e femininos (7 e 8 de fevereiro) – € 812,70;
 - Associação de Basquetebol de Coimbra – cedência de arena desportiva do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para a realização de treinos da Seleção Distrital de Mini 12 (14 de fevereiro) – € 50,85;
 - Associação de Futebol de Coimbra – cedência da arena desportiva do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para a realização da Final Four de Juniores e Juvenis da Taça AFC Futsal Masculino (21,22 e 28 de fevereiro e 1 de março) – € 542,40;
 - Centro Hípico de Coimbra – realização de Concurso de Saltos e Obstáculos: cedência de ambulância e pessoal de apoio com isenção de taxas municipais (fevereiro) – € 168,00;
 - Clube Náutico Académico: cedência da Piscina Municipal Rui Abreu para a realização do Torneio de Cadetes de Polo Aquático (21 de fevereiro) – € 60,91;
 - Clube Náutico Académico – cedência da Piscina Municipal Rui Abreu para a realização de Jogos do Campeonato Nacional de Seniores Masculinos de Polo Aquático (11 de outubro/2014 a 28 de fevereiro/2015 – € 343,20;
 - Federação Portuguesa de Nataação – cedência do Complexo Olímpico de Piscinas Municipais para a realização da Fase de Apuramento do Campeonato Nacional de Longa Distância em Nataação Pura (28 de fevereiro) – € 2.331,80;
 - Associação de Nataação de Coimbra – utilização de gabinete (mensal) no Complexo Olímpico de Piscinas Municipais (fevereiro) – € 200,00.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.6. Associação Distrital de Judo de Coimbra – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas

Considerando que o desporto de alto rendimento e os espetáculos desportivos constituem uma das formas de intervenção das autarquias em matéria de desporto, veio a Associação Distrital de Judo de Coimbra solicitar a utilização do Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para realização de diversas iniciativas.

Por se tratar de um conjunto de provas internacionais que colocam a cidade no mapa do judo mundial, trazendo a Coimbra os melhores judocas nos escalões juniores e cadetes e permitindo aos atletas da cidade que estagiem com os melhores da sua idade, bem como a promoção da prática desportiva, foi elaborada pela



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Divisão de Desporto e Juventude (Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia) a informação n.º 6106, de 19/02/2015, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1237/2015 (16/03/2015):

- **Isentar a Associação Distrital de Judo de Coimbra do pagamento de taxas, nos termos previstos no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e na alínea u) do ponto 1 do art.º 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia no âmbito da realização da Taça do Mundo de Júniores (14 e 15 de março), da Taça do Mundo de Cadetes (30 e 31 de maio) e de dois estágios internacionais de Judo (16 a 19 de março e 1 a 3 de junho), sendo que as mesmas ascenderiam a € 9.136,60, devendo a entidade, em contrapartida, inserir em toda a divulgação efetuada o brasão da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.7. Acrogym Clube de Coimbra – Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia – isenção de taxas

O Acrogym Clube de Coimbra solicitou a utilização do pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia para realizar o Sarau de Final de Ano, nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2015.

Assim, foi elaborada a informação n.º 3100, de 28/01/2015, pela Divisão de Desporto e Juventude (Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia), tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 1238/2015 (16/03/2015):

- **Isentar o Acrogym Clube de Coimbra do pagamento de taxas, nos termos previstos no n.º 9 do art.º 8.º do Regulamento e Tabelas de Taxas e Preços Municipais e na alínea u) do ponto 1 do art.º 33.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, pela utilização do Pavilhão Multidesportos Mário Mexia no âmbito da realização do Sarau de Fim de Ano, que decorrerá entre 25 e 27 de junho de 2015, sendo que as mesmas ascenderiam a € 2.491,80, devendo a entidade, em contrapartida, inserir em toda a divulgação efetuada o brasão da Câmara Municipal de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI. APOIO AO INVESTIDOR

VI.1. Instituto Pedro Nunes – Incubadora – Internet Innovation Hub – apoio

O Instituto Pedro Nunes - Incubadora foi selecionado pelas plataformas europeias FI-ware (Future Internet) e EIT ICT Labs, para acolher o seu Internet Innovation Hub em Portugal, no âmbito do projeto I3H – Incubating Innovation Internet Hubs.

A EIT ICT Labs, entidade que selecionou o IPN para a integração do Internet Innovation Hub é a organização líder na Europa para a Inovação e Educação na área de Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e foi criada em 2010 como uma das primeiras Comunidades de Conhecimento e Inovação do Instituto Europeu de Inovação e Tecnologia (EIT), por iniciativa da União Europeia.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Para a viabilização financeira deste projeto vem o IPN solicitar o envolvimento desta Câmara Municipal, que deverá ser materializado num apoio de € 110.000,00 a repartir no horizonte 2015-2019.

O Sr. **Presidente** afirmou que este é um projeto interessante que está em desenvolvimento e que espera que mereça o apoio da União Europeia. É um desafio estimulante, desencadeado pelo Instituto Pedro Nunes com a colaboração ativa da Câmara Municipal de Coimbra. Se este projeto tiver os resultados esperados, será muito importante não só para a cidade e para a Universidade de Coimbra mas também para Portugal, frisou.

O Sr. **Vereador Ferreira da Silva** disse que, a propósito do último ponto da proposta, gostaria de obter do Sr. Presidente alguns esclarecimentos. Segundo o que recolheu da comunicação social daquela época e da memória descritiva, o objeto daquela obra de requalificação indiscutivelmente foi o corpo central do antigo Colégio das Artes, no Pátio da Inquisição, para aí instalar a sede da Cena Lusófona. Este foi um projeto aprovado no âmbito do QREN para este fim específico. E a Cena Lusófona necessita de algum espaço, não apenas de uma ou duas salas, para ali instalar o Centro de Documentação e tudo o mais necessário ao conjunto das suas atividades. Neste contexto, não entende como é que agora se propõe instalar nesta parte do edifício estas atividades promovidas pelo Instituto Pedro Nunes. Naturalmente que são atividades louváveis, que o Sr. Vereador apoia, mas no seu entender têm de ser instaladas noutra local que não aquele que está destinado a um fim específico que é o da instalação da Cena Lusófona. Assim, julga que ou se revê a proposta ou necessita de uma explicação cabal que garanta que a Cena Lusófona continuará instalada na Ala Central do antigo Colégio das Artes, porque os dois projetos não lhe parecem compatíveis naquele local.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que concordava com a intervenção acima, do Sr. Vereador Ferreira da Silva. Esta proposta desdobra-se em duas partes. Uma é a de decidir apoiar ou não esta iniciativa do Instituto Pedro Nunes (IPN), e julga que é indiscutível o mérito do IPN, que tem sido um dos grandes responsáveis pela mudança que se opera há mais de uma década na economia da nossa cidade, tendo criado muitos postos de trabalho. Portanto, esta é mais uma iniciativa do IPN que merece todo o apoio da Autarquia e só espera que venha a ter os fundos europeus de que necessita. Por outro lado, a obra de requalificação está praticamente terminada. Não sabe por que razão ainda não foi inaugurada mas sempre olhou para aquele edifício como a sede da Cena Lusófona, dados os compromissos que a Câmara assumira no passado. Do ponto de vista legal, provavelmente a Autarquia pode alterar o uso daquele espaço mas então deveria vir aqui hoje uma proposta bem fundamentada nesse sentido, defendeu. Agora, de repente, aparecer esta iniciativa de grande fôlego, que certamente precisará de muitos metros quadrados para se instalar, prevista para uma estrutura que até agora sempre teve um outro fim definido, parece-lhe incorreto. Neste contexto, questionou se o apoio ao IPN está condicionado à localização deste projeto naquele sítio e se é vantajoso ir para aquele local, isto é, se o espaço é suficiente. Frisou que o futuro da Ala Central do Colégio das Artes é um assunto que ainda não foi discutido pela cidade de Coimbra e é importante saber exatamente o que se pretende fazer.

O Sr. **Presidente** disse que o Internet Innovation Hub é uma das componentes que vem reforçar uma característica que quer para Coimbra: valorizar as indústrias culturais e criativas. Trata-se de uma designação recente, quer em regulamentos comunitários, quer em financiamentos europeus. Explicou que na Ala Central daquele edifício do Pátio da Inquisição há uma parte da obra que está a terminar, faltando apenas alguns equipamentos/mobiliário e pormenores técnicos de segurança. É igualmente necessário instalar uma guarda de proteção no último andar. Afirmou que a Cena Lusófona, pela atividade que desenvolve, insere-se plenamente neste conceito das indústrias culturais e criativas. Dos relatórios que se conhecem da Cena Lusófona, julga que há ali espaço suficiente para se instalar e desenvolver a respetiva atividade, valorizando e promovendo outras indústrias culturais e criativas dos países lusófonos numa área central da cidade. Entretanto, decorrem diligências com outros ocupantes da Casa do Inquisidor Mor no sentido de transferir, por exemplo, e havendo acordo, o Infantário “O Pátio” para outro local, para libertar espaço. Decorrem



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

também diligências para a realocização do próprio Departamento de Obras Municipais (DOM), de que são exemplo as obras junto aos Campos do Bolão. Atualmente o DOM está disperso por vários sítios, alguns dos quais absolutamente indignos. Face ao espaço ali já recriado e às condições futuras, está certo de que este acolherá com dignidade a Cena Lusófona e que esta deverá integrar-se num conceito de acolhimento de indústrias culturais e criativas e não num regime de condomínio fechado. Informou ainda que este projeto foi, obviamente, desenvolvido em articulação com a autoridade de gestão do QREN. Está-se neste momento a tentar o financiamento, em overbooking, para mobiliário. Acrescentou que naquele que se pode considerar o Piso 1 há espaço para cerca de 20 a 25 jovens criativos, conectados com as indústrias culturais e criativas para que o Pátio da Inquisição seja um sítio vivido e não uma repartição ou um conjunto de repartições, defendeu. Porque são estas indústrias culturais e criativas que permitem financiamentos comunitários diretos, daí a importância do Hub. O projeto da Cena Lusófona tem uma outra componente que é preciso ter presente: dentro de algum tempo a Câmara terá de apreciar o contrato de comodato ou protocolo ou outro termo que se revele adequado. É preciso fazê-lo porque isso ainda não está feito nem pode ser feito antes da vistoria à empreitada. Terminou dizendo que é virtuoso para a Cena Lusófona que aquele espaço venha a ser ocupado por outros jovens criativos.

O Sr. Vereador **Barbosa de Melo** disse que ficava bem à Autarquia ter abordado esta questão com a Cena Lusófona e não encontra nenhum elemento no processo que indique que tal contacto foi feito. Acredita que já tenha havido diligências a respeito, mas o facto é que não constam deste processo. Por outro lado, julga que esta incubadora poderá vir a funcionar em qualquer sítio, sendo que concorda que deve ser implantada numa zona central. Entende que o pior que podia acontecer era a Autarquia juntar na Ala Central do Colégio das Artes entidades várias que não se entendessem entre si.

O Sr. Vereador **Francisco Queirós** disse estar plenamente de acordo com a ideia da incubadora mas sente os mesmos receios que os oradores antecessores relativamente à Cena Lusófona e às expectativas que aquela entidade tem para aquele espaço. Por outro lado, também receia esta junção de vários criativos num mesmo local porque se for um “casamento” infeliz pode trazer problemas. Já se todas as indústrias culturais e criativas se derem bem, pode tornar-se um projeto extremamente interessante. Com a saída do infantário e de alguns serviços municipais do Pátio da Inquisição admite que seja facilmente possível a coabitação de várias entidades mas gostaria de saber se a Cena Lusófona já foi informada desta intenção da Autarquia.

O Sr. **Presidente** reafirmou que a Cena Lusófona vai ter espaço suficiente para desenvolver a sua atividade. De qualquer modo, se entretanto o projeto correr tão bem que seja necessário mais espaço, já está a ser desencadeada a operação para se trabalhar o prédio por inteiro. A empreitada tem o nome de “ala central” mas ala central é toda ela, havendo uma parte intervencionada e outra a intervir, havendo portas que têm de se abrir, explicou. O prédio tem vindo a ser intervencionado por partes. Primeiro foi a zona onde está o Centro de Artes Visuais (CAV), mas tem de se intervir também na Cerca de S. Bernardo e respetivo jardim, nas portas de pedra (que estão encravadas), no tanque (que perde água), entre outras. Ou seja, a intervenção no Pátio da Inquisição tem de ser continuada e vai certamente levar alguns anos. Espera bem que agora se consiga financiamento europeu na área da regeneração urbana. E o futuro daquele espaço passará certamente por ter atividade profissional ou para-profissional 24 horas por dia. As indústrias culturais e criativas, das quais quase ninguém falava há 10 anos, hoje são inclusive objeto de financiamento específico em termos comunitários. O caminho é, portanto, atrair parceiros como o IPN e outros que dinamizem social e economicamente esta área da cidade.

O Sr. Vereador **Ferreira da Silva** disse que concordava, genericamente, com tudo o que disse o Sr. Presidente. Mas considera que há um fim completamente determinado para ali e a ideia que tem é que só o Centro de Documentação vai ocupar uma parte substancial do edifício. Neste contexto, disse estar disposto a votar favoravelmente o apoio ao IPN, desde que se não defina para já o local onde vai ser instalada a



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

incubadora, que haja um contacto com a Cena Lusófona e haja a certeza do QREN de que vai ser possível instalar ali outra coisa.

O Sr. **Presidente** lembrou que foi ele próprio quem fez o acordo de instalação da Cena Lusófona no Pátio da Inquisição. Posteriormente, foi aceite pela Autoridade de Gestão do QREN o alargamento de âmbito e decorrem neste momento negociações com a Cena Lusófona tendentes à realização de um contrato. Portanto, fazer depender uma coisa da outra, nesta fase, significa que o IPN perde a capacidade de criar o Internet Innovation Hub porque a negociação com a Cena Lusófona vai levar algum tempo. Enquanto estiver investido nas funções de Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, procurará gerir o património com bom senso e julga que uma das preocupações comuns a todos é a de dinamizar a cidade do ponto de vista da juventude, das indústrias culturais e criativas, porque é este o ponto-chave que pode qualificar diferenciadoramente esta intervenção.

Neste contexto, foi elaborada a informação n.º 7954, de 06/03/2015, pelo Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1239/2015 (16/03/2015):

- **Desencadear os procedimentos com vista à atribuição do apoio solicitado pelo IPN – Incubadora no âmbito do projeto Internet Innovation Hub;**
- **Propor ao IPN – Incubadora, em contrapartida ao apoio atribuído, a colaboração na montagem e gestão do Espaço de Cowork, e estrutura de incubação de empresas culturais e criativas, devendo o local de instalação ser definido posteriormente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Rede Cidades CenCyl

O projeto de cooperação transfronteiriça, no âmbito do programa POCTEP, denominado “Rede de Cidades CenCyl”, foi aprovado em 09 de Setembro de 2011. A candidatura ao pedido de financiamento envolveu as cidades de Coimbra, Figueira da Foz, Aveiro, Viseu, Guarda, Ciudad Rodrigo, Salamanca e Valladolid, e por tal foram as beneficiárias deste projeto.

Assim, após a assinatura do Protocolo para a criação de um “Grupo de Interesse” para promover o Corredor Atlântico (corredor Prioritário Europeu n.º 7) no âmbito da Península Ibérica, em 18/07/2014, foi constituído o organismo de cooperação Rede de Cidades Cencyl, que aprovou um plano de ações a desenvolver entre os anos de 2013 e 2020, no qual o “fomento da intermodalidade no Corredor E-80” constitui um dos projetos estruturais.

Neste sentido, foi enviado, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viseu e Presidente em exercício da Rede de Cidades Cencyl, um ofício a esta Câmara Municipal, contendo um conjunto de documentos provisionais, e orçamento para análise, com o intuito de formalizar a candidatura ao POCTEP 2014/2020 do projeto denominado “Promoção da governança transfronteiriça para a melhoria da qualidade institucional da Rede de Cidades CENCYL – RCC”, que tem a duração de 36 meses, de 01 de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2018, e um orçamento total de € 1.314.000,00 com um apoio FEDER de € 985.500,00, sendo que para Coimbra, o orçamento atribuído é de € 84.000,00 dos quais € 63.000,00 de apoio FEDER.

O Sr. **Presidente** explicou que a estratégia é ter presença nesta rede, que se articula com Viseu, Salamanca, Valladolid, Guarda, Aveiro, Figueira da Foz e Mortágua. O primeiro objetivo é aproveitar a rede para



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

pressionar e estimular os governantes para a necessidade de intervenção no designado IP3, que tem de ser intervencionado urgentemente com perfil de autoestrada. O segundo objetivo prende-se com o estímulo, a motivação e a conjugação de esforços para que seja feita a intervenção indispensável na Linha Ferroviária da Beira Alta. A posição de Coimbra nesta rede de cidades tem sido a de não corroborar aquilo que alguns agentes políticos da Região têm defendido, ou seja, a deslocação da Linha da Beira Alta para o Vale do Vouga. Disse que conhece bem o Vale do Vouga e, por isso, pode afirmar com a certeza de quem conhece bem a sua urografia, que tal ideia é impensável, a não ser que seja apenas para justificar o adiamento da requalificação da Linha da Beira Alta. É isto que tem defendido, em coerência com o Plano Diretor Municipal (PDM) de Coimbra (tanto o anterior como o já revisto), que tem prevista a instalação da Plataforma Logística, na zona entre Souselas e a Pampilhosa do Botão. Há, de facto, a necessidade de intervenção neste eixo Coimbra-Viseu, que é penalizador para a Guarda, para Chaves, Vila Real e Bragança. Neste contexto, terá em breve uma reunião com os alcaides de Valladolid e Salamanca no sentido de fazer valer a rede transeuropeia, que está aprovada e em vigor. Embora já lhe tenham mudado o nome, o mapa e a escala continuam os mesmos. Preocupante é o estado em que hoje se encontra a Linha da Beira Alta e a parca eficácia do transporte de pessoas e bens, que está muito abaixo do mínimo aceitável. O mesmo pode dizer-se do IP3 e da falta de segurança, falta de intervenções atempadas, de correção de traçados e por protelamentos sucessivos, quer na aproximação a Coimbra, quer na travessia da Barragem da Agueira, quer na zona de aproximação a Viseu. Frisou que o IP3 desde há longos anos que tem mais movimento que o IP5.

Neste sentido, foi elaborada a informação n.º 7143, de 25/02/2015, pelo Chefe do Gabinete de Apoio ao Investidor, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 1240/2015 (16/03/2015):

- Aceitar o convite do Município de Viseu, Presidente em exercício da Rede de Cidades Cencyl, para integrar a candidatura ao projeto “Promoção da governança transfronteiriça para a melhoria da qualidade institucional da Rede de Cidades CENCYL – RCC” agora apresentado, salientando-se que, uma vez aprovada a candidatura, as ações no âmbito da mesma apenas terão início em 2016;
- Incumbir o Gabinete de Apoio ao Investidor do acompanhamento do processo com o apoio de um técnico da Divisão de Planeamento e Controlo;
- Indicar o Gabinete de Apoio ao Investidor como estrutura técnica de apoio à presente candidatura.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, ausentaram-se os Srs. Vereadores Carlos Cidade e Paulo Leitão.

PONTO VII. ASSUNTOS DIVERSOS

VII.1. Águas do Mondego – Assembleia-Geral Ordinária – convocatória – conhecimento

Relativamente a este assunto, veio a Águas do Mondego – Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Baixo Mondego-Bairrada, S.A., através de ofício registado nesta Câmara Municipal sob o n.º 9517, de 11/02/2015, enviar a convocatória para a sua Assembleia Geral-Ordinária, realizada no passado dia 11 de março.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

O Sr. **Presidente** informou que a Assembleia-Geral da Águas do Mondego realizou-se não conforme o previsto. Aberta a reunião, foram debatidos e deliberados os pontos 1 a 4. Relativamente ao Relatório de Gestão e Contas do exercício de 2014, o Município de Coimbra votou contra, não porque pusesse em dúvida o rigor das contas apresentadas mas porque, na apreciação do Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, há um conjunto de coisas que não estão em conformidade. Numa parte do relatado há compromissos que foram contratados com o Município de Coimbra que não foram cumpridos. Há obras e outros investimentos que é necessário fazer e que não foram feitos. Por outro lado, no Relatório de Boas Práticas do Governo Societário, vem um conjunto de referências que, por dedução, conclui que são já boas práticas pós-fusão da Águas do Mondego, da SIM Lis e da SIM Ria. E por isso, o relatório não podia merecer aprovação. Relativamente à aplicação de resultados, manteve-se a mesma questão e os municípios (que representam 49% do capital social) manifestaram-se contra a distribuição de aplicação de resultados mas a Águas de Portugal impôs 50% à distribuição da Águas de Portugal. A alternativa era a partilha de dotação dos resultados apurados ser metade mantido para reserva da sociedade para fazer face à contrapartida nacional dos financiamentos que se esperam de fundos comunitários, porque a autonomia financeira da empresa é baixíssima (não chega a 10%). Os municípios propuseram ainda que isso revertesse para uma redução do tarifário da venda da água em alta da empresa. Não foi aceite e foi imposto a distribuição de resultados. Assim, embora recebamos algum dinheiro, a empresa continuará descapitalizada e mais vulnerável a qualquer operação de fusão, salientou. Neste contexto, os municípios votaram contra mas foi aprovada a distribuição de resultados. Na apreciação geral da fiscalização da sociedade, não foi posta em causa nenhuma das pessoas, obviamente, mas os municípios não podiam deixar de repelir o que vinha relatado e o que era intentado, inclusive sobre o Plano de Atividades e Orçamento, nos termos do Decreto. O documento tem duas coisas que o inquinam: por um lado, os documentos foram aprovados primeiro pela tutela e numa sociedade a tutela é da Assembleia-Geral, dos tribunais ou da Lei. Sobre as tarifas, os quatro milhões de metros cúbicos não utilizados continuam a ser cobrados e tudo isto levou a que tivessem votado contra. Os pontos 5, 6 e 7 foram retirados da ordem de trabalhos. Posto isto, o Sr. Presidente disse que urge tomar uma posição. A saber, intentar uma ação judicial contra a empresa Águas do Mondego por incumprimento das cláusulas contratuais, pela faturação que tem sido apresentada e pela não execução dos planos de investimento que foram contratados. Entretanto aguarda-se a disponibilização da ata da Assembleia-Geral da Águas do Mondego para se encontrar o momento exato de interpor uma segunda ação contra a fusão. Mas são ações distintas, frisou: uma a interpor já, sobre a relação societária; a seguinte, por infidelidade societária. Frisou que o que está em causa é vultoso e significativo, requerendo hoje do Executivo uma deliberação a respeito da primeira ação a interpor.

O Sr. **Vereador Barbosa de Melo** disse que julga que há consenso entre o Executivo sobre onde querem chegar e sobre o que não querem (a fusão) relativamente a este processo. Sobre a primeira ação a interpor, disse que é verdade que a água tem sido faturada à Águas de Coimbra através do sistema dos caudais mínimos que estava previsto no contrato inicial mas também é verdade que, em sentido contrário e por razões que admite que possam ser imputáveis ao Município de Coimbra, tem sido cobrado muito menos saneamento do que aquilo que é enviado para as ETAR's. Leu em alguns documentos que o que Coimbra tem pago a menos em saneamento representa um volume maior do que aquilo que lhe tem sido cobrado a mais em água. Portanto, concorda que se é este o caminho jurídico a seguir, se caminhe no sentido da interposição da ação com base na faturação mas não podia deixar de fazer este reparo. Porque é importante que quem está a preparar as peças processuais olhe para todos os lados deste assunto, para o município não ser apanhado em falso.

O Sr. **Presidente** explicou que o que se pretende "atacar" é que a Águas do Mondego seja condenada na execução e conclusão dos investimentos por realizar, que constavam da concessão de abastecimento de água e de saneamento. A Águas do Mondego deverá ressarcir o Município de Coimbra dos prejuízos causados pelo incumprimento contratual, no montante de dois milhões seiscentos e noventa e seis mil euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Assim, o Executivo deliberou:

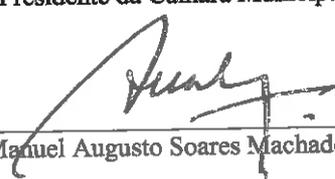
Deliberação nº 1241/2015 (16/03/2015):

- **Intentar ação judicial respeitante à relação societária com a empresa Águas do Mondego, nomeadamente por incumprimento das cláusulas contratuais, pela faturação que tem sido apresentada e pela não execução dos planos de investimentos que foram contratados, nos termos propostos pelo Sr. Presidente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

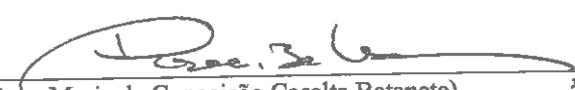
E sendo dezanove horas e quarenta e cinco minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que foi aprovada na reunião do dia 30/03/2015 e assinada pelo Sr. Presidente e por Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete, Diretora do Departamento de Administração Geral.

O Presidente da Câmara Municipal,



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Secretária,



(Rosa Maria da Conceição Casalta Batanete)